



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO

GESTOR:

Hericles George Feitosa Albuquerque

01/01/2023 à 31/12/2023

(PCG) Prestação de Contas de Governo - 2023

Instrução Normativa nº 02/2013, de 19 de dezembro de 2013
D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo V - Art. 5º

Elaborado por:

CONPUBLIC - CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA S/S LTDA
RUA JOAO BANTIM D SOUSA, 87, VILA NILDALIA, 63.140-000, ASSARE-CE.
CNPJ: 11.445.693/0001-42



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO

OFÍCIO Nº 111/2023

Barro - CE, em 20 de setembro de 2023.

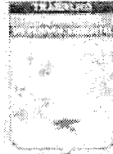
Senhor Prefeito,

Venho por meio deste, solicitar Crédito Suplementar para o Orçamento do corrente Exercício Financeiro 2023 do Poder Legislativo de Barro, na dotação orçamentaria abaixo descrita:

Estado do Ceará Câmara Municipal de Barro Exercício Financeiro 2023 Levantamento Repasse Duodécimo		
Valor do Repasse Duodécimo – Mensal	R\$	243.706,04
Valor do Repasse Duodécimo – Anual	R\$	2.924.472,48
Valor do Orçamento 2022	R\$	2.430.000,00
Provável Excesso de Arrecadação	R\$	494.472,48
Dotação Orçamentária		
01.01.01.031.0001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		
Elemento de Despesa	Fonte	Valor
3.1.90.11.00 Vencimentos e ant. Fixas pessoal civil	1500000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 250.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	1500000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 52.000,00
3.3.90.30.00 Material de consumo	1500000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 70.000,00
3.3.90.39.00 Outros serviços terceiros pessoa jurídica	1500000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 70.000,00

Recebido por Rica Costa

PRAÇA GREGÓRIO ALVES FEITOSA, 36 - CENTRO
BARRO - CEARÁ
FONE / FAX: (88) 3554.1418



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO

4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	1500000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 52.472,48
--	--	------------------

Aproveitamos a oportunidade para reiterarmos protestos de elevada estima e consideração.

JOSE ITAMAR
MENDES:24558443315

Assinado digitalmente por
JOSE ITAMAR
MENDES:24558443315
Data: 2023.09.20 11:19:48 -
0300

José Itamar Mendes
Presidente da Câmara Municipal de Barro-CE.



LEI MUNICIPAL Nº 543/2023,

28 DE JULHO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO, no uso de suas atribuições, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL BARRO aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 223.564,02 (duzentos e vinte e três mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e dois centavos), na forma abaixo especificada:

ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMÁTICA	ELEMENTO	VALOR
1901 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	13.392.0036.2.105 - Ações da Lei Paulo Gustavo	3.3.90.31.00	42.231,50
		3.3.90.36.00	140.666,23
		3.3.90.39.00	40.666,29
TOTAL GERAL			223.564,02

Total do Crédito - R\$ 223.564,02 (duzentos e vinte e três mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e dois centavos)

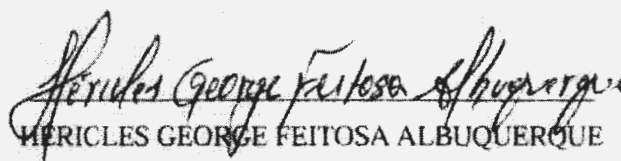
Art. 2º. Os recursos para a cobertura do crédito autorizado no art. 1º desta Lei, decorrerá, através da anulação de dotações, na forma do art. 43, § 1º, Inciso III, da Lei 4.320/64 conforme especificado:

ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMÁTICA	ELEMENTO	VALOR
1003-Fundo Municipal Des. Educação Básica - FUNDEB	12.3665.0271.2.073 - Funcionamento do Fundo de Manut. E Desenv. Educ. Básica - FUNDEB 30%	3.1.90.11.00	140.000,00
0701 - Sec. Municipal de Obras e Infraestrutura	04.122.0036.1.012 - Construção, Reforma e Ampliação de Obras Públicas no Município	4.4.90.51.00	83.564,02
TOTAL GERAL			223.564,02

Total do Crédito - R\$ 223.564,02 (duzentos e vinte e três mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e dois centavos)

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO, em 28 de julho de 2023.


HERCULIO GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO



Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

DECRETO Nro 00001/23, de 02 de Janeiro de 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Barro, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.395.200,00 (Um Milhão, Trezentos e Noventa e Cinco Mil, Duzentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Barro no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00526/22

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.395.200,00 (Um Milhão, Trezentos e Noventa e Cinco Mil, Duzentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$1.395.200,00 (Um Milhão, Trezentos e Noventa e Cinco Mil, Duzentos Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barro, em 02 de Janeiro de 2023


HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE
Barro
Barro melhor para todos

BARRO MELHOR PARA TODOS

Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00001/23 de 02
de Janeiro de 2023, autorizado pela LEI 00526/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
08 122 0009 05 01. 2.003	Sec. Munic. do Trabalho e da Ass. Social		
3.3.90.39.00	Manutenção do Conselho Tutelar		
1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	1.000,00
		Anul.dotação	10.000,00
	TOTAL Sec. Munic. do Trabalho e da Ass. Soc		11.000,00
PARA:			
10 301 0037 06 01. 2.015	Secretaria Municipal de Saude		
3.3.90.14.00	Manutenção da Secretaria Municipal de Saude		
1500100200	Diárias - civil		
	Receita de Imposto e Trans. - Saude	Anul.dotação	3.600,00
	TOTAL Secretaria Municipal de Saude		3.600,00
PARA:			
10 301 0002 06 02. 2.017	Fundo Municipal de Saude		
3.1.90.04.00	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saude		
1600000000	Contratação por tempo determinado		
	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	190.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	1.000,00
10 302 0172 2.029	Manutenção do Hospital Municipal Santo Antônio		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	400.000,00
10 305 0191 2.035	Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica do Município		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saude	Anul.dotação	1.000,00

George Feitosa

HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE
Barro
Barro melhor para todos

BARRO MELHOR PARA TODOS

Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00001/23 de 02
de Janeiro de 2023, autorizado pela LEI 00526/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.52.00 1600000000	Equipamentos e material permanente		
	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	4.800,00
10 305 0191 2.036	Ações de Enfrentamento da Emergência da COVID-19		
3.1.90.04.00 1602000000	Contratação por tempo determinado		
	Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19		
		Anul.dotação	80.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saude			677.800,00
PARA:			
12 361 0231 2.072	10 03. Fundo Manut. Desenv. Educ. Basica-FUNDEB		
	Func. do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Basica -Fundeb- 30%		
4.4.90.52.00 1540000000	Equipamentos e material permanente		
	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		
		Anul.dotação	542.000,00
TOTAL Fundo Manut. Desenv. Educ. Basica-FUN			542.000,00
PARA:			
04 122 0037 2.082	14 01. Gabinete do Prefeito		
	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente		
	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	2.100,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			2.100,00
PARA:			
04 124 0037 2.084	15 01. Secretaria de Administração e Cidadania		
	Manutenção e Funcionamento da Ouvidoria Municipal		
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	24.700,00
TOTAL Secretaria de Administração e Cidadan			24.700,00
PARA:			
04 122 0037 2.085	16 01. Secretaria de Finanças		
	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças		
3.3.90.93.00 1500000000	Indenizações e restituições		
	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	9.000,00

George Feitosa

HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE
Barro
Barro melhor para todos

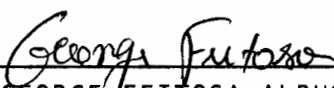
BARRO MELHOR PARA TODOS

Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00001/23 de 02
de Janeiro de 2023, autorizado pela LEI 00526/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
28 843 0963 2.086	Cumprimento das Obrigações Contratuais - INSS		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	18.000,00
TOTAL Secretaria de Finanças			27.000,00
PARA:			
18 01.	Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer		
27 811 0525 2.090	Manutenção das Ações da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	60.000,00
TOTAL Secretaria da Juventude, Esporte e La			60.000,00
PARA:			
19 01.	Secretaria de Cultura e Turismo		
13 392 0036 2.094	Promover e Apoiar Festivais, Festas Populares e Eventos Artísticos		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	23.000,00
13 392 0037 2.096	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	2.000,00
TOTAL Secretaria de Cultura e Turismo			25.000,00
PARA:			
20 01.	Sec. Mun. Planejamento e Gestão		
04 121 0037 2.099	Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	22.000,00
TOTAL Sec. Mun. Planejamento e Gestão			22.000,00


HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE
Barro
Barro melhor para todos

BARRO MELHOR PARA TODOS

Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Pág: 04

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00001/23 de 02
de Janeiro de 2023, autorizado pela LEI 00526/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL GERAL			1.395.200,00

Barro, 02 de Janeiro de 2023.

HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE
Barro
Barro melhor para todos

BARRO MELHOR PARA TODOS

Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00001/23 de 02 de Janeiro de 2023, autorizado pela LEI 00526/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
10 301 0171 06 02. 1.006	Fundo Municipal de Saude		
4.4.90.51.00	Construção, Reforma, Ampliação e Estruturação de Unidades Básicas de Saúde - UBS		
1631000000	Obras e instalações		
	Transferência de convênio-União/Saúde		200.000,00
10 304 0173 2.033	Assegurar a Gestão de Serviços da Vigilância e Promoção de Saúde		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		100.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Saude		300.000,00
DE:			
04 122 0036 07 01. 2.037	Sec. Mun. de Obras e Infraestrutura		
4.4.90.51.00	Manut. da Secretaria Munic. de Obras e Infraestrutura - SEINFRA		
1704000000	Obras e instalações		
	Trans União pela exploração rec. natural		216.000,00
15 451 0332 1.015	Pavimentação de Vias Públicas na Sede e Distritos		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1749000000	Outras Vinculações de Transferências		100.000,00
	TOTAL Sec. Mun. de Obras e Infraestrutura		316.000,00
DE:			
04 122 0037 08 01. 2.042	Sec. Municipal da Agricultura e da Pesca		
3.3.90.30.00	Manutenção da Secretaria da Agricultura e da Pesca		
1500000000	Material de consumo		
	Recursos não vinculados de Impostos		135.000,00
	TOTAL Sec. Municipal da Agricultura e da Pe		135.000,00
DE:			
12 361 0036 10 01. 1.031	Sec. Municipal de Educação		
4.4.90.51.00	Construção da Sede Própria da Secretaria Municipal de Educação		
1749000000	Obras e instalações		
	Outras Vinculações de Transferências		100.000,00

George Feitosa

HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE

PREFEITO MUNICIPAL

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive letter 'Z' or 'J' with a long horizontal stroke extending to the left.



GOVERNO MUNICIPAL DE
Barro
Barro melhor para todos

BARRO MELHOR PARA TODOS

Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00001/23 de 02
de Janeiro de 2023, autorizado pela LEI 00526/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Sec. Municipal de Educação		100.000,00
DE:			
10 02.	Fundo Municipal de Educação		
12 361 0010 1.032	Construção, Reforma e Ampliação de Quadras de Esportes nas Escolas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		393.500,00
12 365 0271 1.037	Aquisição de Equipamentos e Insumos para Instalação Cozinha Creches		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		700,00
12 365 0271 1.038	Construção, Reforma e Ampliação do Centro de Educação Infantil - CEI		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1542000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT		150.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Educação		544.200,00
	TOTAL GERAL		1.395.200,00

Barro, 02 de Janeiro de 2023.


HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE
Barro
Barro melhor para todos

BARRO MELHOR PARA TODOS

Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

DECRETO Nro 00002/23, de 01 de Fevereiro de 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Barro, o crédito suplementar no valor de R\$ 765.800,00 (setecentos e sessenta e cinco mil, oitocentos reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Barro no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00526/22

D E C R E T A :

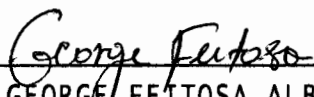
Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 765.800,00 (Setecentos e sessenta e cinco mil, oitocentos reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$765.800,00 (Setecentos e sessenta e cinco mil, oitocentos reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barro, em 01 de Fevereiro de 2023


HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE
Barro
Barro melhor para todos

BARRO MELHOR PARA TODOS

Ceará
Prefeitura Municipal de Barro


Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00002/23 de 0
de Fevereiro de 2023, autorizado pela LE
00526/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
08 122 0009 05 01. 2.003	Sec. Munic. do Trabalho e da Ass. Social Manutenção do Conselho Tutelar		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	2.200,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	1.500,00
TOTAL Sec. Munic. do Trabalho e da Ass. Soc			3.700,00
PARA:			
10 301 0037 06 01. 2.015	Secretaria Municipal de Saude Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	600.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	15.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Saude			615.000,00
PARA:			
10 302 0042 06 02. 2.027	Fundo Municipal de Saude Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	5.000,00
10 305 0191 06 02. 2.035	Manutenção do Programa de vigilância Epidemiológica do Município		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	2.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saude			7.000,00
PARA:			
04 122 0037 16 01. 2.085	Secretaria de Finanças Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	10.000,00

George Furtoso

HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

A handwritten signature in black ink, consisting of a series of loops and a long horizontal stroke extending to the left.



GOVERNO MUNICIPAL DE
Barro
Barro melhor para todos

BARRO MELHOR PARA TODOS

Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00002/23 de 01
de Fevereiro de 2023, autorizado pela LEI
00526/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
28 843 0963 2.086	Cumprimento das Obrigações Contratuais - INSS		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	120.000,00
	TOTAL Secretaria de Finanças		130.000,00
	PARA:		
18 01.	Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer		
27 811 0525 2.090	Manutenção das Ações da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	9.500,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	600,00
	TOTAL Secretaria da Juventude, Esporte e La		10.100,00
	TOTAL GERAL		765.800,00

Barro, 01 de Fevereiro de 2023.

George Feitosa

HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00002/23 de 01 de Fevereiro de 2023, autorizado pela LEI 00526/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
10 301 0002 06 02. 2.017	Fundo Municipal de Saude Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		100.000,00
10 301 0171 1.006	Construção, Reforma, Ampliação e Estruturação de Unidades Básicas de Saúde - UBS		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1601000000	Transferência SUS Bloco de Estruturação		100.000,00
10 301 0177 2.026	Manutenção do Programa de saúde da Família - PSF		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		200.000,00
10 302 0172 2.029	Manutenção do Hospital Municipal Santo Antônio		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		100.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saude			500.000,00
DE:			
15 451 0332 07 01. 1.015	Sec. Mun. de Obras e Infraestrutura Pavimentação de Vias Públicas na Sede e Distritos		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1501000000	Outros Recursos Não Vinculados		60.800,00
TOTAL Sec. Mun. de Obras e Infraestrutura			60.800,00
DE:			
12 361 0231 10 03. 2.072	Fundo Manut. Desenv. Educ. Basica-FUNDEB Func. do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Basica -Fundeb- 30%		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		105.000,00

George Feitosa

HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE
Barro
Barro melhor para todos

BARRO MELHOR PARA TODOS

Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00002/23 de 01
de Fevereiro de 2023, autorizado pela LEI
00526/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Fundo Manut. Desenv. Educ. Basica-FUN		105.000,00
DE:			
18 01.	Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer		
27 813 0615 1.046	Construção e Reformas de Quadras Poliesportivas no Município		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1749000000	Outras Vinculações de Transferências		100.000,00
	TOTAL Secretaria da Juventude, Esporte e La		100.000,00
	TOTAL GERAL		765.800,00

Barro, 01 de Fevereiro de 2023.

HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE
Barro
Barro melhor para todos

BARRO MELHOR PARA TODOS

Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

DECRETO Nro 00003/23, de 01 de Março de 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Barro, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.014.600,00 (Um Milhão, Quatorze Mil Seiscentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Barro no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00526/22

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.014.600,00 (Um Milhão, Quatorze Mil, Seiscentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$1.014.600,00 (Um Milhão, Quatorze Mil, Seiscentos Reais) através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barro, em 01 de Março de 2023


HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE
Barro
Barro melhor para todos

BARRO MELHOR PARA TODOS

Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00003/23 de 01 de Março de 2023, autorizado pela LEI 00526/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
08 122 0009 05 01.	Sec. Munic. do Trabalho e da Ass. Social		
3.3.90.30.00	Manutenção do Conselho Tutelar		
1500000000	Material de consumo		
	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	7.500,00
TOTAL Sec. Munic. do Trabalho e da Ass. Soc			7.500,00
PARA:			
10 301 0177 06 02.	Fundo Municipal de Saude		
3.1.90.04.00	Manutenção do Programa de Saúde da Família - PSF		
1600000000	Contratação por tempo determinado		
	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	585.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	10.000,00
10 305 0191 06 02.	Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica do Município		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	2.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saude			597.000,00
PARA:			
15 452 0338 07 01.	Sec. Mun. de Obras e Infraestrutura		
4.4.90.51.00	Const. Reforma, Ampliação e Manutenção Praças\Áreas Verdes na Sede e Distritos		
1500000000	Obras e instalações		
	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	270.000,00
TOTAL Sec. Mun. de Obras e Infraestrutura			270.000,00
PARA:			
12 361 0231 10 03.	Fundo Manut. Desenv. Educ. Basica-FUNDEB		
4.4.90.52.00	Func. do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Basica - Fundeb- 30%		
1540000000	Equipamentos e material permanente		
	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		
		Anul.dotação	4.000,00

George Feitosa

HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE
Barro
Barro melhor para todos

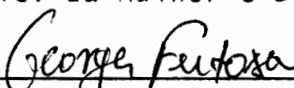
BARRO MELHOR PARA TODOS

Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Pág: 0

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00003/23 de 0
de Março de 2023, autorizado pela LEI 00526/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Fundo Manut. Desenv. Educ. Basica-FUN		4.000,00
	PARA:		
15 452 0336	11 01. Sec. Mun. do Meio Amb. e Rec. Hidricos		
2.077	Manutenção da Limpeza Pública Municipal		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		2.100,00
	TOTAL Sec. Mun. do Meio Amb. e Rec. Hidrico		2.100,00
	PARA:		
04 122 0037	16 01. Secretaria de Finanças		
2.085	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		10.000,00
28 843 0963	2.086 Cumprimento das Obrigações Contratuais - INSS		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		110.000,00
	TOTAL Secretaria de Finanças		120.000,00
	PARA:		
04 121 0037	20 01. Sec. Mun. Planejamento e Gestão		
2.099	Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		5.000,00
	TOTAL Sec. Mun. Planejamento e Gestão		5.000,00
	PARA:		
04 122 0037	22 01. Sec. Munic. da Mulher e Direitos Humanos		
2.102	Manutenção da Secretaria Municipal da Mulher e Direitos Humanos		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		9.000,00
	TOTAL Sec. Munic. da Mulher e Direitos Huma		9.000,00


HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE
Barro
Barro melhor para todos.

BARRO MELHOR PARA TODOS

Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Pág: 0

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00003/23 de 0
de Março de 2023, autorizado pela LEI 00526/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL GERAL			1.014.600,00

Barro, 01 de Março de 2023.

HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE
Barro
Barro melhor para todos

BARRO MELHOR PARA TODOS

Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00003/23 de 0
de Março de 2023, autorizado pela LEI 00526/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 0037 03 01. 2.002	Procuradoria Geral do Município Apoio as Ativ Administrativas do Órgão - Procuradoria Geral		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		500,0
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		500,0
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		500,0
TOTAL Procuradoria Geral do Município			1.500,0
DE:			
08 122 0009 05 01. 2.003	Sec. Munic. do Trabalho e da Ass. Social Manutenção do Conselho Tutelar		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		500,0
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		500,0
08 122 0009 2.004	Manutenção dos Conselhos vinculados à Assistência Social		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		500,0
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		500,0
08 122 0037 2.005	Manutenção da Secretaria Municipal do Trabalho e da Assistência Social		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		500,0
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		500,0
3.2.90.22.00	Outros encarg. sobre a div. por contrato		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		500,0

George Feitosa

HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Pág: 0

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00003/23 de 0
de Março de 2023, autorizado pela LEI 00526/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.91.00 1500000000	Sentenças judiciais Recursos não vinculados de Impostos		500,00
3.3.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de Impostos		500,00
08 244 0008 1.001	Cosntrução, Ampliação e Reforma de Predios Vinculados a Assistência Social		
3.3.90.39.00 1501000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Outros Recursos Não Vinculados		20.000,00
	TOTAL Sec. Munic. do Trabalho e da Ass. Soc DE:		25.500,00
08 244 0039 2.011	05 02. Fundo Municipal de Assistência Social Manut. Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade PAEFI/CREAS/MSE		
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
08 244 0040 2.012	Manut. Bloco de Proteção Social Básica - PAIF/CRAS, SCFV e Equipe Volante		
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de Impostos		4.500,00
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		10.500,00
1661000000	Transf. Rec. fundo estaduais ass. social		500,00
08 244 0137 2.013	Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz		
3.3.90.92.00 1660000000	Despesas de exercícios anteriores Transferência de Recurso do FNAS		700,00
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social DE:		19.200,00
10 301 0171 1.006	06 02. Fundo Municipal de Saude Construção, Reforma, Ampliação e Estrutu ração de Unidades Básicas de Saúde - UBS		
4.4.90.51.00 1631000000	Obras e instalações Transferência de convênio-União/Saúde		100.000,00

HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE
Barro
Barro melhor para todos

BARRO MELHOR PARA TODOS

Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Pág: 0

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00003/23 de 0
de Março de 2023, autorizado pela LEI 00526/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 302 0172 2.029	Manutenção do Hospital Municipal Santo Antônio		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1700000000	Outros Convênios da União		200.000,0
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		17.500,0
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		5.000,0
1601000000	Transferência SUS Bloco de Estruturação		1.500,0
10 481 0351 1.010	Melhorias Habitacionais para Controle de Doenças de Chagas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1631000000	Transferência de convênio-União/Saúde		100.000,0
	TOTAL Fundo Municipal de Saude		424.000,0
DE:			
07 01.	Sec. Mun. de Obras e Infraestrutura		
04 122 0036 2.037	Manut. da Secretaria Munic. de Obras e Infraestrutura - SEINFRA		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1704000000	Trans União pela exploração rec. natural		71.020,0
	TOTAL Sec. Mun. de Obras e Infraestrutura		71.020,0
DE:			
10 01.	Sec. Municipal de Educação		
12 361 0036 1.031	Construção da Sede Própria da Secretaria Municipal de Educação		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1749000000	Outras Vinculações de Transferências		60.000,0
	TOTAL Sec. Municipal de Educação		60.000,0
DE:			
10 02.	Fundo Municipal de Educação		
12 361 0010 1.032	Construção, Reforma e Ampliação de Quadras de Esportes nas Escolas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		100.000,0

George Feitosa

HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE
Barro
Barro melhor para todos.


BARRO MELHOR PARA TODOS

Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

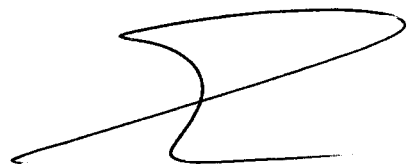
Pág: 0

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00003/23 de 0
de Março de 2023, autorizado pela LEI 00526/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 361 0231 2.066	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		35.000,00
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%		42.880,00
1599000000	Outros Recursos Vinculados à Educação		11.300,00
	TOTAL Fundo Municipal de Educação		189.180,00
DE:			
12 361 0231 2.071	Fundo Manut. Desenv. Educ. Basica-FUNDEB Func. do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Basica -Fundeb- 70%		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		150.000,00
12 365 0271 2.074	Func. do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Infantil - FUNDEB - 30%		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1542000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT		62.000,00
	TOTAL Fundo Manut. Desenv. Educ. Basica-FUN		212.000,00
DE:			
04 121 0037 2.099	Sec. Mun. Planejamento e Gestão Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		500,00
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		500,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		500,00
	TOTAL Sec. Mun. Planejamento e Gestão		1.500,00
DE:			
04 122 0037 2.100	Sec. Municipal de Transporte Manutenção da Secretaria Municipal de Transporte		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		700,00


HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE

PREFEITO MUNICIPAL

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive letter 'R' with a long horizontal stroke extending to the left.



GOVERNO MUNICIPAL DE
Barro
Barro melhor para todos.

BARRO MELHOR PARA TODOS

Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Pág: 01

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00003/23 de 01
de Março de 2023, autorizado pela LEI 00526/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Sec. Municipal de Transporte		700,00
DE:			
04 122 0037 2.104	23 01. Ouvidoria Geral do Município		
	Ouvidoria Geral do Município		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
	TOTAL Ouvidoria Geral do Município		10.000,00
	TOTAL GERAL		1.014.600,00

Barro, 01 de Março de 2023.

HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE
Barro
Barro melhor para todos

BARRO MELHOR PARA TODOS

Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

DECRETO Nro 00004/23, de 03 de Abril de 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Barro, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.256.450,00 (Um Milhão, Duzentos e Cinquenta e Seis Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Barro no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00526/22

D E C R E T A :

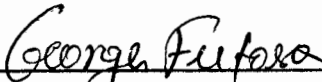
Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.256.450,00 (Um Milhão, Duzentos e Cinquenta e Seis Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$1.256.450,00 (Um Milhão, Duzentos e Cinquenta e Seis Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barro, em 03 de Abril de 2023


HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE
Barro
Barro melhor para todos

BARRO MELHOR PARA TODOS

Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00004/23 de 0
de Abril de 2023, autorizado pela LEI 00526/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
08 122 0037 05 01. 2.005	Sec. Munic. do Trabalho e da Ass. Social		
	Manutenção da Secretaria Municipal		
	do Trabalho e da Assistência Social		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		2.900,00
TOTAL Sec. Munic. do Trabalho e da Ass. Soc			2.900,00
PARA:			
08 244 0030 05 02. 2.008	Fundo Municipal de Assistência Social		
	Gestão das Atividades do Índice de		
	do Auxílio Brasil - IGDPAB		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
	Anul.dotação		13.700,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			13.700,00
PARA:			
10 301 0037 06 01. 2.015	Secretaria Municipal de Saude		
	Manutenção da Secretaria Municipal de		
	Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
	Anul.dotação		49.900,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
	Anul.dotação		5.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Saude			54.900,00
PARA:			
10 301 0002 06 02. 2.017	Fundo Municipal de Saude		
	Manutenção do Programa Agentes		
	Comunitários de Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
	Anul.dotação		12.000,00
10 301 0177 06 02. 2.026	Manutenção do Programa de Saúde da		
	Família - PSF		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
	Anul.dotação		1.000,00

George Feitosa

HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE
Barro
Barro melhor para todos

BARRO MELHOR PARA TODOS

Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00004/23 de 03
de Abril de 2023, autorizado pela LEI 00526/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.52.00 1601000000	Equipamentos e material permanente Transferência SUS Bloco de Estruturação	Anul.dotação	50.000,00
10 302 0172 2.029	Manutenção do Hospital Municipal Santo Antônio		
3.1.90.04.00 1600000000	Contratação por tempo determinado Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	200.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saude			263.000,00
PARA:			
04 122 0036 07 01. 2.037	Sec. Mun. de Obras e Infraestrutura Manut. da Secretaria Munic. de Obras e Infraestrutura - SEINFRA		
3.1.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	100.000,00
TOTAL Sec. Mun. de Obras e Infraestrutura			100.000,00
PARA:			
04 122 0037 08 01. 2.042	Sec. Municipal da Agricultura e da Pesca Manutenção da Secretaria da Agricultura e da Pesca		
3.3.90.14.00 1500000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	50,00
TOTAL Sec. Municipal da Agricultura e da Pe			50,00
PARA:			
12 364 0312 10 02. 2.069	Fundo Municipal de Educação Manutenção do Programa de Apoio aos Estudantes Universitários		
3.3.90.18.00 1500000000	Auxílio financeiro a estudantes Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	78.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			78.000,00
PARA:			
12 361 0231 10 03. 2.072	Fundo Manut. Desenv. Educ. Basica-FUNDEB Func. do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Basica -Fundeb- 30%		
3.3.90.30.00 1540000000	Material de consumo Transferências do FUNDEB-impostos 30%	Anul.dotação	115.000,00

George Feitosa

HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Pág: 0

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00004/23 de 0
de Abril de 2023, autorizado pela LEI 00526/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Fundo Manut. Desenv. Educ. Basica-FUN		115.000,00
	PARA:		
04 122 0037	16 01. Secretaria de Finanças		
	2.085 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças		
	3.3.90.93.00 Indenizações e restituições		
	1500000000 Recursos não vinculados de Impostos		
28 843 0963	2.086 Cumprimento das Obrigações Contratuais - INSS	Anul.dotação	10.000,00
	4.6.90.71.00 Principal da dívida contratual resgatado		
	1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	500.000,00
	TOTAL Secretaria de Finanças		510.000,00
	PARA:		
27 811 0525	18 01. Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer		
	2.090 Manutenção das Ações da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer		
	3.3.90.30.00 Material de consumo		
	1500000000 Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	13.000,00
	TOTAL Secretaria da Juventude, Esporte e La		13.000,00
	PARA:		
23 695 0016	19 01. Secretaria de Cultura e Turismo		
	2.097 Apoio a Realização de Eventos Turísticos		
	3.3.90.30.00 Material de consumo		
	1500000000 Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	3.000,00
	TOTAL Secretaria de Cultura e Turismo		3.000,00
	PARA:		
04 121 0037	20 01. Sec. Mun. Planejamento e Gestão		
	2.099 Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão		
	3.3.90.14.00 Diárias - civil		
	1500000000 Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	2.500,00
	3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física		
	1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	50.400,00

George Feitosa

HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE
Barro
Barro melhor para todos

BARRO MELHOR PARA TODOS

Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Pág: 0

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00004/23 de 0
de Abril de 2023, autorizado pela LEI 00526/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Sec. Mun. Planejamento e Gestão		52.900,0
PARA:			
04 122 0037 2.102	22 01. Sec. Munic. da Mulher e Direitos Humanos Manutenção da Secretaria Municipal da Mulher e Direitos Humanos		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	50.000,0
	TOTAL Sec. Munic. da Mulher e Direitos Huma		50.000,0
	TOTAL GERAL		1.256.450,0

Barro, 03 de Abril de 2023.

HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



BARRO MELHOR PARA TODOS

Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00004/23 de 0
de Abril de 2023, autorizado pela LEI 00526/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
12 361 0036 10 01.1.031	Sec. Municipal de Educação Construção da sede Própria da Secretaria Municipal de Educação		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1749000000	Outras Vinculações de Transferências		50.000,0
TOTAL Sec. Municipal de Educação			50.000,0
DE:			
12 365 0271 10 02.1.038	Fundo Municipal de Educação Construção, Reforma e Ampliação do Centro de Educação Infantil - CEI		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1542000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT		100.000,0
TOTAL Fundo Municipal de Educação			100.000,0
DE:			
12 361 0231 10 03.2.072	Fundo Manut. Desenv. Educ. Basica-FUNDEB Func. do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Basica -Fundeb- 30%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		958.450,0
TOTAL Fundo Manut. Desenv. Educ. Basica-FUN			958.450,0
DE:			
27 812 0616 18 01.1.044	Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer Construção, Ampliação e Reforma de Campos de Futebols		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		20.000,0
27 813 0615 18 01.1.046	Construção e Reformas de Quadras Poliesportivas no Município		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1749000000	Outras Vinculações de Transferências		100.000,0

George Feitosa

HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE
Barro
Barro melhor para todos

BARRO MELHOR PARA TODOS

Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Pág: 0

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00004/23 de 0
de Abril de 2023, autorizado pela LEI 00526/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Secretaria da Juventude, Esporte e La			120.000,00
DE:			
04 122 0037 22 01.	Sec. Munic. da Mulher e Direitos Humanos		
2.102	Manutenção da Secretaria Municipal da		
	Mulher e Direitos Humanos		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		4.000,00
14 422 0070 2.103	Conselho Municipal da Mulheres		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		500,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		500,00
TOTAL Sec. Munic. da Mulher e Direitos Huma			16.000,00
DE:			
04 122 0037 23 01.	Ouvidoria Geral do Município		
2.104	Ouvidoria Geral do Município		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		4.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		4.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		4.000,00
TOTAL Ouvidoria Geral do Município			12.000,00


HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE
Barro
Barro melhor para todos

BARRO MELHOR PARA TODOS

Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Pág: 03

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00004/23 de 03
de Abril de 2023, autorizado pela LEI 00526/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL GERAL			1.256.450,00

Barro, 03 de Abril de 2023.

HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE
Barro
Barro melhor para todos.

BARRO MELHOR PARA TODOS

Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

DECRETO Nro 00005/23, de 02 de Maio de 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Barro, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.413.300,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Treze Mil, Trezentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Barro no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00526/22

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.413.300,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Treze Mil, Trezentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$1.413.300,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Treze Mil, Trezentos Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barro, em 02 de Maio de 2023


HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE
Barro
Barro melhor para todos

BARRO MELHOR PARA TODOS

Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00005/23 de 0
de Maio de 2023, autorizado pela LEI 00526/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
08 122 0009	05 01. Sec. Munic. do Trabalho e da Ass. Social		
3.3.90.36.00	2.003 Manutenção do Conselho Tutelar		
1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física		
	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		4.000,00
TOTAL Sec. Munic. do Trabalho e da Ass. Soc			4.000,00
PARA:			
08 244 0030	05 02. Fundo Municipal de Assistência Social		
3.1.90.11.00	2.008 Gestão das Atividades do Índice de		
1660000000	do Auxílio Brasil - IGDPAB		
	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
	Transferência de Recurso do FNAS		
	Anul.dotação		4.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			4.000,00
PARA:			
10 301 0037	06 01. Secretaria Municipal de Saude		
3.1.90.13.00	2.015 Manutenção da Secretaria Municipal de		
1500100200	Saúde		
	Obrigações patronais		
	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
	Anul.dotação		600.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
	Anul.dotação		3.200,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
	Anul.dotação		5.400,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
	Anul.dotação		15.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Saude			623.600,00
PARA:			
10 301 0002	06 02. Fundo Municipal de Saude		
3.3.90.30.00	2.017 Manutenção do Programa Agentes		
1600000000	Comunitários de Saúde		
	Material de consumo		
	Transferência SUS Bloco de manutenção		
	Anul.dotação		5.000,00

George Feitosa

HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Pág: 0

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00005/23 de 0
de Maio de 2023, autorizado pela LEI 00526/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 301 0171 2.023	Gestão dos Serviços de Atenção Básica		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	150.000,0
10 301 0177 2.026	Manutenção do Programa de Saúde da Família - PSF		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	100,0
10 302 0172 2.029	Manutenção do Hospital Municipal Santo Antônio		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	400.000,0
10 305 0191 2.035	Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica do Município		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	4.000,0
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	2.500,0
TOTAL Fundo Municipal de Saude			561.600,0
PARA:			
07 01.	Sec. Mun. de Obras e Infraestrutura		
04 122 0036 2.037	Manut. da Secretaria Munic. de Obras e Infraestrutura - SEINFRA		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	1.700,0
TOTAL Sec. Mun. de Obras e Infraestrutura			1.700,0
PARA:			
10 01.	Sec. Municipal de Educação		
12 361 0037 2.051	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	50.000,0
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	5.000,0

George Feitosa

HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE
Barro
Barro melhor para todos.

BARRO MELHOR PARA TODOS

Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Pág: 0

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00005/23 de 0
de Maio de 2023, autorizado pela LEI 00526/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Sec. Municipal de Educação		55.000,00
	PARA:		
12 306 0220	10 02. Fundo Municipal de Educação Prog. Nacional de Alimentação Escolar Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1552000000	Transferência de Recurso do PNAE Anul.dotação		50.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Educação		50.000,00
	PARA:		
12 361 0231	10 03. Fundo Manut. Desenv. Educ. Basica-FUNDEB Func. do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Basica -Fundeb- 70%		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70% Anul.dotação		22.600,00
12 361 0231	10 03. Fundo Manut. Desenv. Educ. Basica-FUNDEB Func. do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Basica -Fundeb- 30%		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30% Anul.dotação		4.900,00
	TOTAL Fundo Manut. Desenv. Educ. Basica-FUN		27.500,00
	PARA:		
18 541 0037	11 01. Sec. Mun. do Meio Amb. e Rec. Hidricos Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hidricos		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos Anul.dotação		5.400,00
	TOTAL Sec. Mun. do Meio Amb. e Rec. Hidrico		5.400,00
	PARA:		
04 122 0037	16 01. Secretaria de Finanças Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos Anul.dotação		2.000,00

George Feitosa

HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE
Barro
Barro melhor para todos.

BARRO MELHOR PARA TODOS

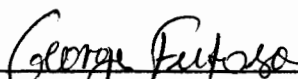
Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Pág: 0

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00005/23 de 0
de Maio de 2023, autorizado pela LEI 00526/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	60.000,0
3.3.90.93.00 1500000000	Indenizações e restituições Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	10.000,0
TOTAL Secretaria de Finanças			72.000,0
PARA:			
13 392 0037 19 01. 2.096	Secretaria de Cultura e Turismo Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		
3.1.90.94.00 1500000000	Indenizações e restituições trabalhistas Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	2.000,0
TOTAL Secretaria de Cultura e Turismo			2.000,0
PARA:			
04 121 0037 20 01. 2.099	Sec. Mun. Planejamento e Gestão Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão		
3.3.90.14.00 1500000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	500,0
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	6.000,0
TOTAL Sec. Mun. Planejamento e Gestão			6.500,0
TOTAL GERAL			1.413.300,0

Barro, 02 de Maio de 2023.


HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE
Barro
Barro melhor para todos

BARRO MELHOR PARA TODOS

Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00005/23 de 0
de Maio de 2023, autorizado pela LEI 00526/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
12 361 0231 10 03. 2.072	Fundo Manut. Desenv. Educ. Basica-FUNDEB Func. do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Basica -Fundeb- 30%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		36.400,0
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		685.450,0
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		691.450,0
TOTAL Fundo Manut. Desenv. Educ. Basica-FUN			1.413.300,0
TOTAL GERAL			1.413.300,0

Barro, 02 de Maio de 2023.

HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE
Barro
Barro melhor para todos

BARRO MELHOR PARA TODOS

Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

DECRETO Nro 00006/23, de 01 de Junho de 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Barro, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.767.450,00 (Um Milhão, Setecentos e Sessenta e Sete Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Barro no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00526/22

D E C R E T A :

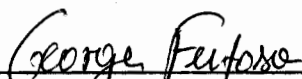
Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.767.450,00 (Um Milhão, Setecentos e Sessenta e Sete Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$1.767.450,00 (Um Milhão, Setecentos e Sessenta e Sete Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barro, em 01 de Junho de 2023


HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE
Barro
Barro melhor para todos

BARRO MELHOR PARA TODOS

Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00006/23 de 0
de Junho de 2023, autorizado pela LEI 00526/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
08 122 0009 05 01. 2.003	Sec. Munic. do Trabalho e da Ass. Social		
3.3.90.30.00	Manutenção do Conselho Tutelar		
1500000000	Material de consumo		
	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	10.000,0
08 122 0037 2.005	Manutenção da Secretaria Municipal		
3.3.90.39.00	do Trabalho e da Assistência Social		
1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	18.000,0
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	11.000,0
	TOTAL Sec. Munic. do Trabalho e da Ass. Soc		39.000,0
PARA:			
08 244 0030 05 02. 2.008	Fundo Municipal de Assistência Social		
3.3.90.39.00	Gestão das Atividades do Índice de		
1660000000	do Auxílio Brasil - IGDPAB		
	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	Transferência de Recurso do FNAS		
		Anul.dotação	980,0
08 244 0039 2.011	Manut. Bloco de Proteção Social Especial		
3.3.90.39.00	de Média Complexidade PAEFI/CREAS/MSE		
1660000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	Transferência de Recurso do FNAS		
		Anul.dotação	3.000,0
08 244 0040 2.012	Manut. Bloco de Proteção Social Básica -		
3.1.90.04.00	PAIF/CRAS, SCFV e Equipe Volante		
1660000000	Contratação por tempo determinado		
	Transferência de Recurso do FNAS		
		Anul.dotação	50.000,0
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		53.980,0
PARA:			
10 301 0037 06 01. 2.015	Secretaria Municipal de Saúde		
3.1.90.04.00	Manutenção da Secretaria Municipal de		
1500100200	Saúde		
	Contratação por tempo determinado		
	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	70.000,0

George Feitosa

HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Pág: 0

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00006/23 de 0
de Junho de 2023, autorizado pela LEI 00526/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	7.000,0
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	25.000,0
TOTAL Secretaria Municipal de Saude			102.000,0
PARA:			
10 301 0002 06 02. 2.017	Fundo Municipal de Saude		
	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	100.000,0
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	140.000,0
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	4.000,0
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	1.650,0
10 301 0177 2.026	Manutenção do Programa de Saúde da Família - PSF		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	300.000,0
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1601000000	Transferência SUS Bloco de Estruturação	Anul.dotação	70.000,0
10 302 0172 2.029	Manutenção do Hospital Municipal Santo Antônio		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	500,0
TOTAL Fundo Municipal de Saude			616.150,0
PARA:			
04 122 0036 07 01. 2.037	Sec. Mun. de Obras e Infraestrutura		
	Manut. da Secretaria Munic. de Obras e Infraestrutura - SEINFRA		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	140.000,0

George Feitosa

HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE
Barro
Barro melhor para todos

BARRO MELHOR PARA TODOS

Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

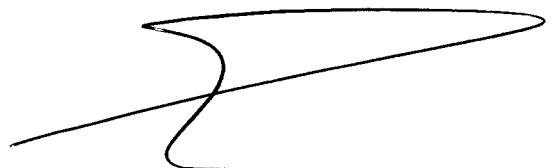
Pág: 0

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00006/23 de 0
de Junho de 2023, autorizado pela LEI 00526/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
25 752 0056 2.041	Gerenciamento dos Serviços de Iluminação Pública		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1700000000	Outros Convênios da União	Anul.dotação	33.000,0
	TOTAL Sec. Mun. de Obras e Infraestrutura		173.000,0
	PARA:		
12 361 0037 2.051	10 01. Sec. Municipal de Educação Manutenção da Secretaria Municipal de Educação		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	105.000,0
3.3.90.40.00	serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	15.000,0
	TOTAL Sec. Municipal de Educação		120.000,0
	PARA:		
12 361 0231 2.065	10 02. Fundo Municipal de Educação Manutenção do Programa de Transporte Escolar do Município - Ensino Fund.		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1550000000	Transferência do Salário-Educação	Anul.dotação	150.000,0
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educação	Anul.dotação	200.000,0
	TOTAL Fundo Municipal de Educação		350.000,0
	PARA:		
12 365 0271 2.073	10 03. Fundo Manut. Desenv. Educ. Basica-FUNDEB Func. do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Infantil - FUNDEB - 70%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%	Anul.dotação	8.920,0
	TOTAL Fundo Manut. Desenv. Educ. Basica-FUN		8.920,0
	PARA:		
04 122 0037 2.085	16 01. Secretaria de Finanças Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	24.000,0


HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE

PREFEITO MUNICIPAL

A handwritten signature in black ink, consisting of a series of loops and a long horizontal stroke extending to the left.



GOVERNO MUNICIPAL DE
Barro
Barro melhor para todos.

BARRO MELHOR PARA TODOS

Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Pág: 0

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00006/23 de 0
de Junho de 2023, autorizado pela LEI 00526/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.93.00 1500000000	Indenizações e restituições Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	10.000,0
28 843 0963 2.086	Cumprimento das Obrigações Contratuais - INSS		
4.6.90.71.00 1500000000	Principal da dívida contratual resgatado Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	200.000,0
TOTAL Secretaria de Finanças			234.000,0
PARA:			
18 01.	Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer		
27 811 0525 2.090	Manutenção das Ações da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer		
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	20.000,0
TOTAL Secretaria da Juventude, Esporte e La			20.000,0
PARA:			
19 01.	Secretaria de Cultura e Turismo		
13 392 0036 2.094	Promover e Apoiar Festivais, Festas Populares e Eventos Artísticos		
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	300,0
23 695 0016 2.097	Apoio a Realização de Eventos Turísticos		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	3.100,0
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	6.100,0
TOTAL Secretaria de Cultura e Turismo			9.500,0
PARA:			
20 01.	Sec. Mun. Planejamento e Gestão		
04 121 0037 2.099	Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão		
3.3.90.14.00 1500000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	900,0

George Feitosa

HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE
Barro
Barro melhor para todos

BARRO MELHOR PARA TODOS

Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Pág: 0

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00006/23 de 0
de Junho de 2023, autorizado pela LEI 00526/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Sec. Mun. Planejamento e Gestão		900,0
	PARA:		
	21 01. Sec. Municipal de Transporte		
04 122 0037 2.100	Manutenção da Secretaria Municipal de Transporte		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		40.000,0
	TOTAL Sec. Municipal de Transporte		40.000,0
	TOTAL GERAL		1.767.450,0

Barro, 01 de Junho de 2023.

George Feitosa

HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE
Barro
Barro melhor para todos.

BARRO MELHOR PARA TODOS

Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00006/23 de 07 de Junho de 2023, autorizado pela LEI 00526/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
08 122 0009 05 01. 2.003	Sec. Munic. do Trabalho e da Ass. Social		
3.1.90.13.00	Manutenção do Conselho Tutelar		
1500000000	Obrigações patronais		
	Recursos não vinculados de Impostos		2.600,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		500,00
08 122 0037 2.005	Manutenção da Secretaria Municipal do Trabalho e da Assistência Social		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		500,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		500,00
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		500,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		500,00
4.4.50.42.00	Auxílios		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		500,00
08 244 0137 2.006	Manutenção do Programa de Educação Permanente do SUAS		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		5.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		5.900,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		10.000,00
TOTAL Sec. Munic. do Trabalho e da Ass. Soc			31.500,00


HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE
Barro
Barro melhor para todos

BARRO MELHOR PARA TODOS

Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00006/23 de 02
de Junho de 2023, autorizado pela LEI 00526/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
08 244 0030 05 02. 2.008	Fundo Municipal de Assistência Social Gestão das Atividades do Índice de do Auxílio Brasil - IGDPAB		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		500,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		12.250,00
08 244 0031 2.009	Gestão das Atividades do Índice Gestão Descentralizada do SUAS - IGD/SUAS		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		500,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		500,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		500,00
08 244 0038 1.002	PSE - Estruturação e Reforma do CREAS - Centro de Ref. Espec. de Ass. Social		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		6.700,00
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		8.200,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		20.000,00
08 244 0040 2.012	Manut. Bloco de Proteção Social Básica - PAIF/CRAS, SCFV e Equipe Volante		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		500,00
08 244 0137 2.013	Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		700,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			50.350,00
DE:			
10 301 0037 06 01. 2.015	Secretaria Municipal de Saúde Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		500,00





GOVERNO MUNICIPAL DE
Barro
Barro melhor para todos.

BARRO MELHOR PARA TODOS

Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Pág: 03

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00006/23 de 01
de Junho de 2023, autorizado pela LEI 00526/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.2.90.22.00 1500100200	Outros encarg. sobre a dív. por contrato Receita de Imposto e Trans. - Saúde		500,00
3.3.50.41.00 1500100200	Contribuições Receita de Imposto e Trans. - Saúde		500,00
3.3.50.43.00 1500100200	Subvenções sociais Receita de Imposto e Trans. - Saúde		500,00
3.3.90.31.00 1500100200	Premiações cult.art.cient.desp.e outras Receita de Imposto e Trans. - Saúde		500,00
3.3.90.92.00 1500100200	Despesas de exercícios anteriores Receita de Imposto e Trans. - Saúde		35.000,00
	TOTAL Secretaria Municipal de Saude		37.500,00
	DE:		
10 301 0002 06 02. 2.017	Fundo Municipal de Saude Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde		
3.3.90.39.00 1600000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de manutenção		200.000,00
10 301 0021 1.004	Implantação e Estruturação do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO		
4.4.90.51.00 1500100200	Obras e instalações Receita de Imposto e Trans. - Saúde		10.000,00
4.4.90.52.00 1500100200	Equipamentos e material permanente Receita de Imposto e Trans. - Saúde		10.000,00
10 301 0043 2.019	Manutenção e Aprimoramento dos Serviços de Gestão do SUS		
3.1.90.11.00 1600000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência SUS Bloco de manutenção		500,00
3.1.90.94.00 1600000000	Indenizações e restituições trabalhistas Transferência SUS Bloco de manutenção		500,00
3.1.90.96.00 1600000000	Ressarcimento de desp. de pessoal requis Transferência SUS Bloco de manutenção		500,00
3.2.90.21.00 1600000000	Juros sobre a dívida por contrato Transferência SUS Bloco de manutenção		500,00

George Feitosa

HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Pág: 0

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00006/23 de 0
de Junho de 2023, autorizado pela LEI 00526/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.2.90.22.00 1600000000	Outros encarg. sobre a div. por contrato Transferência SUS Bloco de manutenção		500,00
3.3.50.41.00 1600000000	Contribuições Transferência SUS Bloco de manutenção		500,00
3.3.90.14.00 1600000000	Diárias - civil Transferência SUS Bloco de manutenção		500,00
3.3.90.30.00 1600000000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de manutenção		500,00
3.3.90.34.00 1500100200	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc. Receita de Imposto e Trans. - Saúde		2.700,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		500,00
3.3.90.36.00 1600000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência SUS Bloco de manutenção		500,00
3.3.90.39.00 1600000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de manutenção		500,00
3.3.90.40.00 1600000000	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ Transferência SUS Bloco de manutenção		1.300,00
3.3.90.93.00 1600000000	Indenizações e restituições Transferência SUS Bloco de manutenção		500,00
4.4.50.42.00 1600000000	Auxílios Transferência SUS Bloco de manutenção		500,00
4.4.90.52.00 1600000000	Equipamentos e material permanente Transferência SUS Bloco de manutenção		500,00
1601000000	Transferência SUS Bloco de Estruturação		500,00
10 301 0043 2.020	Programa de Prevenção e Atenção à Diabetes e à Hipertensão Arterial		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		500,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		500,00

HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Pág: 05

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00006/23 de 03
de Junho de 2023, autorizado pela LEI 00526/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 301 0049 1.005	Centro de Referência da Saúde da Mulher		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
10 301 0177 2.026	Manutenção do Programa de Saúde da Família - PSF		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1700000000	Outros Convênios da União		663.200,00
10 302 0042 1.009	Construção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		5.300,00
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		2.500,00
10 481 0351 1.010	Melhorias Habitacionais para Controle de Doenças de Chagas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1501000000	Outros Recursos Não Vinculados		500,00
1601000000	Transferência SUS Bloco de Estruturação		11.100,00
1631000000	Transferência de convênio-União/Saúde		50.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		980.100,00
DE:			
07 01.	Sec. Mun. de Obras e Infraestrutura		
04 122 0036 2.037	Manut. da Secretaria Munic. de Obras e Infraestrutura - SEINFRA		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1704000000	Trans União pela exploração rec. natural		100.000,00
27 812 0615 1.028	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Esportivos		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1749000000	Outras Vinculações de Transferências		100.000,00
	TOTAL Sec. Mun. de Obras e Infraestrutura		200.000,00


HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Pág: 01

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00006/23 de 01
de Junho de 2023, autorizado pela LEI 00526/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
12 361 0036 10 01.1.031	Sec. Municipal de Educação Construção da sede Própria da Secretaria Municipal de Educação		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1749000000	Outras Vinculações de Transferências		50.000,00
TOTAL Sec. Municipal de Educação			50.000,00
DE:			
12 361 0010 10 02.1.032	Fundo Municipal de Educação Construção, Reforma e Ampliação de Quadras de Esportes nas Escolas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		100.000,00
1570000000	Transferência de convênio-União/Educação		50.000,00
1700000000	outros Convênios da União		50.000,00
12 361 0231 10 035	Implantação e Manutenção de Escolas em Tempo Integral		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educação		150.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			350.000,00
DE:			
13 392 0036 19 02.1.047	Fundo Municipal de Cultura Construção, Manutenção e Reforma do Centro Cultural do Barro		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		68.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Cultura			68.000,00
TOTAL GERAL			1.767.450,00

HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE
Barro
Barro melhor para todos.

BARRO MELHOR PARA TODOS

Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Pág: 07

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00006/23 de 01
de Junho de 2023, autorizado pela LEI 00526/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
---------	-----------	-------	-------------

Barro, 01 de Junho de 2023.

George Feitosa

HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE
Barro
Barro melhor para todos

BARRO MELHOR PARA TODOS

Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

DECRETO Nro 0006L/23, de 01 de Junho de 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Barro, o crédito suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Barro no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00526/22

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barro, em 01 de Junho de 2023


HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE
Barro

Barro melhor para todos

BARRO MELHOR PARA TODOS

Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0006L/23 de 01 de Junho de 2023, autorizado pela LEI 00526/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 01 01	Camara Municipal de Barro		
2.001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	50.000,00
TOTAL Camara Municipal de Barro			50.000,00
TOTAL GERAL			50.000,00

Barro, 01 de Junho de 2023.

HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE
Barro

Barro melhor para todos

BARRO MELHOR PARA TODOS

Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0006L/23 de 01 de Junho de 2023, autorizado pela LEI 00526/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 01 01	Camara Municipal de Barro		
01 031 0001 2.001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		50.000,00
TOTAL Camara Municipal de Barro			50.000,00
TOTAL GERAL			50.000,00

Barro, 01 de Junho de 2023.

HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE
Barro
Barro melhor para todos.

BARRO MELHOR PARA TODOS

Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

DECRETO Nro 00007/23, de 03 de Julho de 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Barro, o crédito suplementar no valor de R\$ 967.725,00 (Novecentos e Sessenta e Sete Mil, Setecentos e Vinte e Cinco Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Barro no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00526/22

D E C R E T A :

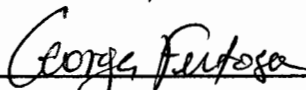
Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 967.725,00 (Novecentos e Sessenta e Sete Mil, Setecentos e Vinte e Cinco Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$967.725,00 (Novecentos e Sessenta e Sete Mil, Setecentos e Vinte e Cinco Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barro, em 03 de Julho de 2023


HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE
Barro
Barro melhor para todos

BARRO MELHOR PARA TODOS

Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00007/23 de 03 de Julho de 2023, autorizado pela LEI 00526/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
08 122 0037 05 01.	Sec. Munic. do Trabalho e da Ass. Social		
2.005	Manutenção da Secretaria Municipal do Trabalho e da Assistência Social		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	66.000,00
3.3.90.40.00	serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	1.500,00
TOTAL Sec. Munic. do Trabalho e da Ass. Soc			67.500,00
PARA:			
08 244 0030 05 02.	Fundo Municipal de Assistência Social		
2.008	Gestão das Atividades do Índice de do Auxílio Brasil - IGDPAB		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	16.000,00
08 244 0039 2.011	Manut. Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade PAEFI/CREAS/MSE		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	5.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			21.000,00
PARA:			
10 301 0037 06 01.	Secretaria Municipal de Saúde		
2.015	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	69.700,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	4.500,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	114.600,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	155.000,00


HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00007/23 de 03 de julho de 2023, autorizado pela LEI 00526/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Secretaria Municipal de Saude			343.800,00
PARA:			
10 301 0177 06 02. 2.026	Fundo Municipal de Saude		
	Manutenção do Programa de Saúde da Família - PSF		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	7.500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1601000000	Transferência SUS Bloco de Estruturação	Anul.dotação	86.500,00
		Anul.dotação	7.600,00
10 302 0172 2.029	Manutenção do Hospital Municipal Santo Antônio		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	90.500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1601000000	Transferência SUS Bloco de Estruturação	Anul.dotação	12.000,00
10 303 0027 2.031	Gestão dos Serviços de Assistência Farmacêutica		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	7.300,00
TOTAL Fundo Municipal de Saude			211.400,00
PARA:			
04 122 0037 08 01. 2.042	Sec. Municipal da Agricultura e da Pesca		
	Manutenção da Secretaria da Agricultura e da Pesca		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	1.600,00
TOTAL Sec. Municipal da Agricultura e da Pe			1.600,00
PARA:			
12 361 0037 10 01. 2.051	Sec. Municipal de Educação		
	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	107.000,00

George Feitosa

HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00007/23 de 03 de Julho de 2023, autorizado pela LEI 00526/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.93.00 1500100100	Indenizações e restituições Receita de Imposto e Trans.	- Educação Anul.dotação	17.000,00
TOTAL Sec. Municipal de Educação			124.000,00
PARA:			
12 306 0220 10 02. 2.055	Fundo Municipal de Educação Prog. Nacional de Alimentação Escolar Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00 1552000000	Material de consumo Transferência de Recurso do PNAE	Anul.dotação	41.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			41.000,00
PARA:			
12 365 0271 10 03. 2.073	Fundo Manut. Desenv. Educ. Basica-FUNDEB Func. do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Infantil - FUNDEB - 70%		
3.1.90.04.00 1540107000	Contratação por tempo determinado Transferências do FUNDEB-impostos 70%	Anul.dotação	1.320,00
TOTAL Fundo Manut. Desenv. Educ. Basica-FUN			1.320,00
PARA:			
04 124 0037 15 01. 2.084	Secretaria de Administração e Cidadania Manutenção e Funcionamento da Ouvidoria Municipal		
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	24.800,00
TOTAL Secretaria de Administração e Cidadan			24.800,00
PARA:			
04 122 0037 16 01. 2.085	Secretaria de Finanças Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças		
3.3.50.41.00 1500000000	Contribuições Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	8.900,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	50.000,00

George Feitosa

HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Pág: 04

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00007/23 de 03 de Julho de 2023, autorizado pela LEI 00526/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.93.00 1500000000	Indenizações e restituições Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	10.000,00
TOTAL Secretaria de Finanças			68.900,00
PARA:			
27 811 0525 18 01. 2.090	Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer Manutenção das Ações da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer		
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	57.000,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	105,00
TOTAL Secretaria da Juventude, Esporte e La			57.105,00
PARA:			
13 392 0036 19 01. 2.094	Secretaria de Cultura e Turismo Promover e Apoiar Festivais, Festas Populares e Eventos Artísticos		
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	3.800,00
TOTAL Secretaria de Cultura e Turismo			3.800,00
PARA:			
04 121 0037 20 01. 2.099	Sec. Mun. Planejamento e Gestão Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão		
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	1.500,00
TOTAL Sec. Mun. Planejamento e Gestão			1.500,00
TOTAL GERAL			967.725,00

George Feitosa

HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE
Barro
Barro melhor para todos

BARRO MELHOR PARA TODOS

Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Pág: 05

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00007/23 de 03
de Julho de 2023, autorizado pela LEI 00526/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
---------	-----------	-------	-------------

Barro, 03 de julho de 2023.

HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE
Barro
Barro melhor para todos

BARRO MELHOR PARA TODOS

Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00007/23 de 03 de Julho de 2023, autorizado pela LEI 00526/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
08 244 0008 05 01. 1.001	Sec. Munic. do Trabalho e da Ass. Social		
	Cosntrução, Ampliação e Reforma de		
	Predios Vinculados a Assistência Social		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1665000001	Transf. de Convênio-União-Ass. Social		18.500,00
TOTAL Sec. Munic. do Trabalho e da Ass. Soc			18.500,00
DE:			
10 301 0171 06 02. 1.006	Fundo Municipal de Saude		
	Construção, Reforma, Ampliação e Estrutu		
	ração de Unidades Básicas de Saúde - UBS		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1601000000	Transferência SUS Bloco de Estruturação		15.800,00
TOTAL Fundo Municipal de Saude			15.800,00
DE:			
12 361 0036 10 01. 1.031	Sec. Municipal de Educação		
	Construção da Sede Própria da Secretaria		
	Municipal de Educação		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		20.000,00
1599000000	Outros Recursos Vinculados à Educação		5.000,00
1749000000	Outras Vinculações de Transferências		5.000,00
TOTAL Sec. Municipal de Educação			30.000,00
DE:			
12 361 0010 10 02. 1.032	Fundo Municipal de Educação		
	Construção, Reforma e Ampliação de		
	Quadras de Esportes nas Escolas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		28.500,00
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		5.000,00

HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00007/23 de 03
de Julho de 2023, autorizado pela LEI 00526/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1569000000	Outras Transferências do FNDE		17.500,00
1570000000	Transferência de convênio-União/Educação		20.000,00
1599000000	Outros Recursos Vinculados à Educação		5.000,00
1700000000	Outros Convênios da União		10.500,00
12 361 0011 1.033	Construção e/ou Implantação de Lab. de Informática na Rede de Ensino		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		12.500,00
1599000000	Outros Recursos Vinculados à Educação		700,00
12 361 0231 1.035	Implantação e Manutenção de Escolas em Tempo Integral		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1569000000	Outras Transferências do FNDE		700,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1569000000	Outras Transferências do FNDE		700,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1569000000	Outras Transferências do FNDE		700,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		4.000,00
1569000000	Outras Transferências do FNDE		700,00
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educaçã		301.000,00
12 365 0271 1.037	Aquisição de Equipamentos e Insumos para Instalação Cozinha Creches		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		50,00
12 365 0271 1.038	Construção, Reforma e Ampliação do Centro de Educação Infantil - CEI		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1542000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT		137.200,00
1570000000	Transferência de convênio-União/Educação		15.000,00

George Feitosa

HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Pág: 03

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00007/23 de 03
de Julho de 2023, autorizado pela LEI 00526/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Fundo Municipal de Educação		559.750,00
DE:			
12 361 0231 2.072	10 03. Fundo Manut. Desenv. Educ. Basica-FUNDEB Func. do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Basica -Fundeb- 30%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		219.000,00
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		124.675,00
	TOTAL Fundo Manut. Desenv. Educ. Basica-FUN		343.675,00
	TOTAL GERAL		967.725,00

Barro, 03 de Julho de 2023.

HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE
Barro
Barro melhor para todos

BARRO MELHOR PARA TODOS

Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

DECRETO Nro 0007L/23, de 03 de Julho de 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Barro, o crédito suplementar no valor de R\$ 51.500,00 (Cinquenta e Um Mil, Quinhentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Barro no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00526/22

D E C R E T A :

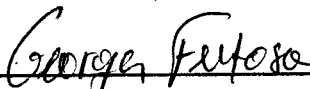
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 51.500,00 (Cinquenta e Um Mil, Quinhentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$51.500,00 (Cinquenta e Um Mil, Quinhentos Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barro, em 03 de Julho de 2023


HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE
Barro

Barro melhor para todos

BARRO MELHOR PARA TODOS

Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0007L/23 de 03 de Julho de 2023, autorizado pela LEI 00526/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 01 01	Camara Municipal de Barro		
2.001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	51.500,00
TOTAL Camara Municipal de Barro			51.500,00
TOTAL GERAL			51.500,00

Barro, 03 de Julho de 2023.

George Feitosa

HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE
Barro

Barro melhor para todos

BARRO MELHOR PARA TODOS

Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0007L/23 de 03 de Julho de 2023, autorizado pela LEI 00526/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 01 01	Camara Municipal de Barro		
01 031 0001 2.001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		51.500,00
TOTAL Camara Municipal de Barro			51.500,00
TOTAL GERAL			51.500,00

Barro, 03 de Julho de 2023.

HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE
Barro
Barro melhor para todos

BARRO MELHOR PARA TODOS

Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

DECRETO Nro 00008/23, de 28 de Julho de 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Barro, o crédito especial no valor de R\$ 223.564,02 (Duzentos e Vinte e Três Mil, Quinhentos e Sessenta e Quatro Reais e Dois Centavos) para o fim que indica.

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Barro no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00543/23

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito especial no valor de R\$ 223.564,02 (Duzentos e Vinte e Três Mil, Quinhentos e Sessenta e Quatro Reais e Dois Centavos) para o fim que indica.

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$223.564,02 (Duzentos e Vinte e Três Mil, Quinhentos e Sessenta e Quatro Reais e Dois Centavos), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barro, em 28 de Julho de 2023

HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE
Barro
Barro melhor para todos

BARRO MELHOR PARA TODOS

Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Solicitação: CRÉDITO ESPECIAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00008/23 de 28 de Julho de 2023, autorizado pela LEI 00543/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
13 392 0036 2.105	19 01. Secretaria de Cultura e Turismo		
3.3.90.31.00	Ações da Lei Paulo Gustavo		
2899000000	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
	Outros Recursos Vinculados	Anul.dotação	42.231,50
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
2899000000	Outros Recursos Vinculados	Anul.dotação	140.666,23
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
2899000000	Outros Recursos Vinculados	Anul.dotação	40.666,29
TOTAL Secretaria de Cultura e Turismo			223.564,02
TOTAL GERAL			223.564,02

Barro, 28 de Julho de 2023.

HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE
Barro

Barro melhor para todos

BARRO MELHOR PARA TODOS

Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00008/23 de 28 de Julho de 2023, autorizado pela LEI 00543/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 0036 07 01.	Sec. Mun. de Obras e Infraestrutura		
1749000000	Construção, Reforma e Ampliação de Obras Públicas no Município		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1749000000	Outras vinculações de Transferências		83.564,02
TOTAL Sec. Mun. de Obras e Infraestrutura			83.564,02
DE:			
12 365 0271 10 03.	Fundo Manut. Desenv. Educ. Basica-FUNDEB		
1540107000	Func. do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Infantil - FUNDEB - 70%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%		140.000,00
TOTAL Fundo Manut. Desenv. Educ. Basica-FUN			140.000,00
TOTAL GERAL			223.564,02

Barro, 28 de Julho de 2023.

George Feitosa

HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE
Barro

Barro melhor para todos

BARRO MELHOR PARA TODOS

Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

DECRETO Nro 00009/23, de 01 de Agosto de 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Barro, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.705.760,00 (Um Milhão, Setecentos e Cinco Mil, Setecentos e Sessenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Barro no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00526/22

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.705.760,00 (Um Milhão, Setecentos e Cinco Mil, Setecentos e Sessenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$1.705.760,00 (Um Milhão, Setecentos e Cinco Mil, Setecentos e Sessenta Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barro, em 01 de Agosto de 2023

George Feitosa

HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE
Barro
Barro melhor para todos.

BARRO MELHOR PARA TODOS

Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00009/23 de 01 de Agosto de 2023, autorizado pela LEI 00526/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
08 122 0037 05 01.	Sec. Munic. do Trabalho e da Ass. Social		
	Manutenção da Secretaria Municipal		
	do Trabalho e da Assistência Social		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		110.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		5.000,00
TOTAL Sec. Munic. do Trabalho e da Ass. Soc			115.000,00
PARA:			
08 244 0030 05 02.	Fundo Municipal de Assistência Social		
	Gestão das Atividades do Índice de		
	do Auxílio Brasil - IGDPAB		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
	Anul.dotação		10.000,00
08 244 0040 2.012	Manut. Bloco de Proteção Social Básica -		
	PAIF/CRAS, SCFV e Equipe Volante		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
	Anul.dotação		1.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			11.000,00
PARA:			
10 301 0037 06 01.	Secretaria Municipal de Saúde		
	Manutenção da Secretaria Municipal de		
	Saúde		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
	Anul.dotação		60.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
	Anul.dotação		6.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
	Anul.dotação		33.000,00
	Anul.dotação		1.000,00

George Feitosa

HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00009/23 de 01 de Agosto de 2023, autorizado pela LEI 00526/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 1500100200	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	443.000,00
3.3.90.93.00 1500100200	Indenizações e restituições Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	37.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Saude			580.000,00
PARA:			
10 301 0002 06 02. 2.017	Fundo Municipal de Saude Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde		
3.1.90.11.00 1600000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	180.000,00
10 301 0177 2.026	Manutenção do Programa de Saúde da Família - PSF		
3.3.90.30.00 1500100200	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	3.000,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	40.000,00
4.4.90.52.00 1601000000	Equipamentos e material permanente Transferência SUS Bloco de Estruturação	Anul.dotação	35.000,00
10 302 0042 2.027	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial		
3.3.90.36.00 1600000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	2.810,00
10 305 0191 2.035	Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica do Município		
3.3.90.30.00 1600000000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	200,00
TOTAL Fundo Municipal de Saude			261.010,00
PARA:			
04 122 0036 07 01. 2.037	Sec. Mun. de Obras e Infraestrutura Manut. da Secretaria Munic. de Obras e Infraestrutura - SEINFRA		
3.3.90.93.00 1500000000	Indenizações e restituições Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	16.000,00

George Feitosa

HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE
Barro

Barro melhor para todos

BARRO MELHOR PARA TODOS

Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00009/23 de 01 de Agosto de 2023, autorizado pela LEI 00526/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Sec. Mun. de Obras e Infraestrutura		16.000,00
	PARA:		
12 361 0037 10 01.	Sec. Municipal de Educação		
	Manutenção da Secretariá Municipal de Educação		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	3.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	152.000,00
	TOTAL Sec. Municipal de Educação		155.000,00
	PARA:		
12 306 0220 10 02.	Fundo Municipal de Educação		
	Prog. Nacional de Alimentação Escolar		
	Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1552000000	Transferência de Recurso do PNAE	Anul.dotação	21.000,00
12 361 0231 2.063	Manutenção do Programa de Apoio e Melhoria do Ensino		
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	24.000,00
12 361 0231 2.065	Manutenção do Programa de Transporte Escolar do Município - Ensino Fund.		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1550000000	Transferência do Salário-Educação	Anul.dotação	192.000,00
1553000000	Transferência de Recurso do PNATE	Anul.dotação	85.000,00
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educação	Anul.dotação	150.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Educação		472.000,00
	PARA:		
12 361 0231 10 03.	Fundo Manut. Desenv. Educ. Basica-FUNDEB		
	Func. do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Basica -Fundeb- 30%		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%	Anul.dotação	15.000,00

George Feitosa

HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Pág: 04

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00009/23 de 01 de Agosto de 2023, autorizado pela LEI 00526/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 365 0271 2.073	Func. do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Infantil - FUNDEB - 70%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%	Anul.dotação	4.000,00
	TOTAL Fundo Manut. Desenv. Educ. Basica-FUN		19.000,00
	PARA:		
04 122 0037 2.082	14 01. Gabinete do Prefeito		
	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	4.000,00
	TOTAL Gabinete do Prefeito		4.000,00
	PARA:		
04 122 0037 2.085	16 01. Secretaria de Finanças		
	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	70.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	50,00
	TOTAL Secretaria de Finanças		70.050,00
	PARA:		
27 811 0525 2.090	18 01. Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer		
	Manutenção das Ações da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	1.200,00
	TOTAL Secretaria da Juventude, Esporte e La		1.200,00
	PARA:		
04 121 0037 2.099	20 01. Sec. Mun. Planejamento e Gestão		
	Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	1.500,00

George Feitosa

HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE
Barro
Barro melhor para todos

BARRO MELHOR PARA TODOS

Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Pág: 05

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00009/23 de 01 de Agosto de 2023, autorizado pela LEI 00526/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Sec. Mun. Planejamento e Gestão		1.500,00
	TOTAL GERAL		1.705.760,00

Barro, 01 de Agosto de 2023.

HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE
Barro
Barro melhor para todos

BARRO MELHOR PARA TODOS

Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00009/23 de 01 de Agosto de 2023, autorizado pela LEI 00526/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
08 122 0037 05 01. 2.005	Sec. Munic. do Trabalho e da Ass. Social		
	Manutenção da Secretaria Municipal		
	do Trabalho e da Assistência Social		
3.3.50.41.00	Contribuições		
1899000000	Outros Recursos Vinculados		900,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		14.000,00
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		500,00
08 244 0008 1.001	Cosntrução, Ampliação e Reforma de		
	Predios Vinculados a Assistência Social		
	Obras e instalações		
4.4.90.51.00	Transf. de Convênio-União-Ass. Social		
1665000001			81.500,00
TOTAL Sec. Munic. do Trabalho e da Ass. Soc			96.900,00
DE:			
08 242 0050 05 02. 2.007	Fundo Municipal de Assistência Social		
	Manutenção do Programa BPC na Escola		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		10.000,00
08 244 0038 1.003	PSB - Estruturação e Construção do CRAS		
	Obras e instalações		
4.4.90.51.00	Recursos não vinculados de Impostos		
1500000000			30.000,00
08 244 0039 2.011	Manut. Bloco de proteção Social Especial		
	de Média Complexidade PAEFI/CREAS/MSE		
	Despesas de exercicios anteriores		
3.3.90.92.00	Transf. Rec. fundo estaduais ass. social		
1661000000			500,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			40.500,00
DE:			
08 243 0131 05 03. 2.014	Fundo Munic. Dir. Criança e Adolescente		
	Manutenção do Fundo Municipal dos		
	Direitos da Criança e do Adolescente		
	Despesas de exercicios anteriores		
3.3.90.92.00	Recursos não vinculados de Impostos		
1500000000			500,00

George Feitosa

HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00009/23 de 01 de Agosto de 2023, autorizado pela LEI 00526/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Fundo Munic. Dir. Criança e Adolescenc			500,00
DE:			
06 02.	Fundo Municipal de Saude		
10 301 0171 1.006	Construção, Reforma, Ampliação e Estruturação de Unidades Básicas de Saúde - UBS		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1601000000	Transferência SUS Bloco de Estruturação		108.000,00
1631000000	Transferência de convênio-União/Saúde		211.000,00
1632000000	Transferência de convênio-Estados/Saúde		100.000,00
10 301 0171 2.023	Gestão dos Serviços de Atenção Básica		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		500,00
10 304 0173 2.033	Assegurar a Gestão de Serviços da Vigilância e Promoção de Saúde		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		180.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saude			599.500,00
DE:			
07 01.	Sec. Mun. de Obras e Infraestrutura		
04 122 0036 2.037	Manut. da Secretaria Munic. de Obras e Infraestrutura - SEINFRA		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		2.520,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1704000000	Trans União pela exploração rec. natural		7.200,00
15 451 0332 1.015	Pavimentação de Vias Públicas na Sede e Distritos		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1749000000	Outras Vinculações de Transferências		125.810,00
15 451 0332 1.016	Recuperação de Estradas Vicinais		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1701000000	Outros Convênios do Estado		250.000,00

HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE
Barro

Barro melhor para todos.

BARRO MELHOR PARA TODOS

Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Pág: 03

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00009/23 de 01
de Agosto de 2023, autorizado pela LEI 00526/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
23 692 0523 1.022	Construção, Reforma e Ampliação de Matadouros, Mercados e Feiras		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		7.500,00
1754000000	Recurso de Operação de Crédito		2.500,00
26 782 0586 1.026	Construção, Restauração e Terraplanagem de Estradas Vicinais		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1700000000	Outros Convênios da União		100.000,00
TOTAL Sec. Mun. de Obras e Infraestrutura			495.530,00
DE:			
04 122 0037 2.042	08 01. Sec. Municipal da Agricultura e da Pesca		
	Manutenção da Secretaria da Agricultura e da Pesca		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		500,00
TOTAL Sec. Municipal da Agricultura e da Pe			500,00
DE:			
12 361 0037 2.051	10 01. Sec. Municipal de Educação		
	Manutenção da Secretariã Municipal de Educação		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		7.800,00
TOTAL Sec. Municipal de Educação			7.800,00
DE:			
12 361 0231 2.064	10 02. Fundo Municipal de Educação		
	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - Demais Recursos		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		500,00
12 361 0231 2.066	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		30.240,00

George Feitosa

HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

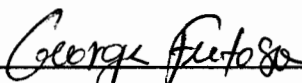


Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Pág: 04

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00009/23 de 01 de Agosto de 2023, autorizado pela LEI 00526/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Fundo Municipal de Educação			30.740,00
DE:			
12 361 0231 10 03.	Fundo Manut. Desenv. Educ. Basica-FUNDEB		
2.072	Func. do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Basica -Fundeb- 30%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		10.000,00
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		58.270,00
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		2.500,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1542000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT		25.000,00
1543000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAR		140.600,00
TOTAL Fundo Manut. Desenv. Educ. Basica-FUN			236.370,00
DE:			
04 122 0037 14 01.	Gabinete do Prefeito		
1.041	Reforma e Adequação do Gabinete do Prefeito		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
04 122 0037 2.082	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		7.500,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			17.500,00
DE:			
04 122 0037 15 01.	Secretaria de Administração e Cidadania		
2.083	Man. Ativ. da Sec. de Administ. e Cidad		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		500,00
TOTAL Secretaria de Administração e Cidadan			500,00


HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Pág: 05

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00009/23 de 01
de Agosto de 2023, autorizado pela LEI 00526/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 0037 16 01.1.042	Secretaria de Finanças Reforma e Adequação da Secretaria Municipal de Finanças		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		25.000,00
04 122 0037 2.085	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		30.240,00
TOTAL Secretaria de Finanças			55.240,00
DE:			
27 811 0525 18 01.2.090	Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer Manutenção das Ações da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		500,00
27 812 0615 1.043	Reforma e Cobertura da Quadra Poliesport. Centro Social Urbano - CSU		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		14.000,00
27 812 0616 1.044	Construção, Ampliação e Reforma de Campos de Futebols		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		37.180,00
27 812 0616 1.045	Construção, Ampliação e Reforma do Estádio Municipal		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1700000000	Outros Convênios da União		60.000,00
TOTAL Secretaria da Juventude, Esporte e La			111.680,00
DE:			
13 392 0036 19 02.1.047	Fundo Municipal de Cultura Construção, Manutenção e Reforma do Centro Cultural do Barro		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		12.000,00

George Feitosa

HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE
Barro

Barro melhor para todos

BARRO MELHOR PARA TODOS

Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Pág: 06

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00009/23 de 01
de Agosto de 2023, autorizado pela LEI 00526/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Fundo Municipal de Cultura		12.000,00
DE:			
21 01.	Sec. Municipal de Transporte		
04 122 0037 2.100	Manutenção da Secretaria Municipal de Transporte		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		500,00
	TOTAL Sec. Municipal de Transporte		500,00
	TOTAL GERAL		1.705.760,00

Barro, 01 de Agosto de 2023.

HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE
Barro

Barro melhor para todos.

BARRO MELHOR PARA TODOS

Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

DECRETO Nro 0009L/23, de 01 de Agosto de 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Barro, o crédito suplementar no valor de R\$ 140.692,91 (Cento e Quarenta Mil, Seiscentos e Noventa e Dois Reais e Noventa e Um Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Barro no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00526/22

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 140.692,91 (Cento e Quarenta Mil, Seiscentos e Noventa e Dois Reais e Noventa e Um Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$140.692,91 (Cento e Quarenta Mil, Seiscentos e Noventa e Dois Reais e Noventa e Um Centavos), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barro, em 01 de Agosto de 2023

HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE
Barro

Barro melhor para todos

BARRO MELHOR PARA TODOS

Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0009L/23 de 01 de Agosto de 2023, autorizado pela LEI 00526/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 01 01	Camara Municipal de Barro		
2.001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	75.144,15
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	65.548,76
TOTAL Camara Municipal de Barro			140.692,91
TOTAL GERAL			140.692,91

Barro, 01 de Agosto de 2023.

HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE
Barro
Barro melhor para todos

BARRO MELHOR PARA TODOS

Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a, que se refere o DECRETO 0009L/23 de 01 de Agosto de 2023, autorizado pela LEI 00526/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 01 01.	Camara Municipal de Barro		
01 031 0001 2.001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		19.692,91
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		42.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		33.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		41.000,00
TOTAL Camara Municipal de Barro			140.692,91
TOTAL GERAL			140.692,91

Barro, 01 de Agosto de 2023.


HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE
Barro
Barro melhor para todos

BARRO MELHOR PARA TODOS

Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

DECRETO Nro 00010/23, de 01 de Setembro de 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Barro, o crédito suplementar no valor de R\$ 3.849.190,00 (Três Milhões, Oitocentos e Quarenta e Nove Mil, Cento e Noventa Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Barro no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00526/22

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 3.849.190,00 (Três Milhões, Oitocentos e Quarenta e Nove Mil, Cento e Noventa Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$3.849.190,00 (Três Milhões, Oitocentos e Quarenta e Nove Mil, Cento e Noventa Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barro, em 01 de Setembro de 2023


HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE
Barro
Barro melhor para todos.

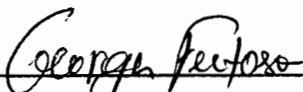
BARRO MELHOR PARA TODOS

Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00010/23 de 07 de Setembro de 2023, autorizado pela LEI 00526/22

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
08 122 0009 05 01. 2.003	Sec. Munic. do Trabalho e da Ass. Social		
3.3.90.36.00	Manutenção do Conselho Tutelar		
1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física		
	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		4.340,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		1.200,00
08 122 0037 2.005	Manutenção da Secretaria Municipal		
	do Trabalho e da Assistência Social		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		10.500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		135.000,00
1749000000	Outras Vinculações de Transferências		
	Anul.dotação		9.600,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		6.300,00
	TOTAL Sec. Munic. do Trabalho e da Ass. Soc		166.940,00
PARA:			
08 244 0137 05 02. 2.013	Fundo Municipal de Assistência Social		
	Programa Primeira Infância no		
	SUAS/Criança Feliz		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
	Anul.dotação		6.500,00
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		6.500,00
PARA:			
10 301 0037 06 01. 2.015	Secretaria Municipal de Saude		
	Manutenção da Secretaria Municipal de		
	Saúde		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
	Anul.dotação		2.900,00


HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00010/23 de 01
de Setembro de 2023, autorizado pela LEI 00526/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 1500100200	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	190.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Saude			192.900,00
PARA:			
10 301 0002 06 02. 2.017	Fundo Municipal de Saude Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde		
3.1.90.04.00 1600000000	Contratação por tempo determinado Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	176.000,00
3.1.90.11.00 1500100200	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	260.000,00
10 301 0177 2.026	Manutenção do Programa de Saúde da Família - PSF		
3.1.90.04.00 1600000000	Contratação por tempo determinado Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	235.000,00
3.3.90.40.00 1600000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	4.500,00
4.4.90.52.00 1600000000	Equipamentos e material permanente Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	1.700,00
10 302 0172 2.029	Manutenção do Hospital Municipal Santo Antônio		
3.1.90.04.00 1600000000	Contratação por tempo determinado Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	268.000,00
10 303 0027 2.031	Gestão dos Serviços de Assistência Farmacêutica		
3.3.90.39.00 1600000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	5.000,00
10 305 0191 2.035	Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica do Município		
3.3.90.36.00 1500100200	Outros serv. de terceiros pessoa física Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	3.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saude			953.200,00
PARA:			
04 122 0037 08 01. 2.042	Sec. Municipal da Agricultura e da Pesca Manutenção da Secretaria da Agricultura e da Pesca		
3.3.90.14.00 1500000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	50,00

Georges Fufoso

HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE
Barro

Barro melhor para todos

BARRO MELHOR PARA TODOS

Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00010/23 de 01 de Setembro de 2023, autorizado pela LEI 00526/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	27.000,00
TOTAL Sec. Municipal da Agricultura e da Pe			27.050,00
PARA:			
10 01.	Sec. Municipal de Educação		
12 361 0037 2.051	Manutenção da Secretariã Municipal de Educação		
3.3.90.39.00 1500100100	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	282.000,00
3.3.90.40.00 1500100100	serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	5.000,00
		Anul.dotação	30.000,00
3.3.90.93.00 1500100100	Indenizações e restituições Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	4.500,00
TOTAL Sec. Municipal de Educação			321.500,00
PARA:			
10 02.	Fundo Municipal de Educação		
12 306 0220 2.055	Prog. Nacional de Alimentação Escolar Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00 1552000000	Material de consumo Transferência de Recurso do PNAE	Anul.dotação	60.000,00
12 361 0231 2.065	Manutenção do Programa de Transporte Escolar do Município - Ensino Fund.		
3.3.90.39.00 1540000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferências do FUNDEB-impostos 30%	Anul.dotação	195.000,00
12 364 0312 2.069	Manutenção do Programa de Apoio aos Estudantes Universitários		
3.3.90.18.00 1500000000	Auxílio financeiro a estudantes Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	79.200,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			334.200,00
PARA:			
10 03.	Fundo Manut. Desenv. Educ. Basica-FUNDEB		
12 361 0231 2.071	Func. do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Basica - Fundeb- 70%		
3.1.90.04.00 1540107000	Contratação por tempo determinado Transferências do FUNDEB-impostos 70%	Anul.dotação	146.000,00

George Feijosa

HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

A handwritten signature in black ink, consisting of a series of loops and a long horizontal stroke extending to the left.



Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Pág: 04

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00010/23 de 01 de Setembro de 2023, autorizado pela LEI 00526/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.11.00 1540107000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferências do FUNDEB-impostos 70%	Anul.dotação	910.000,00
12 361 0231 2.072	Func. do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica -Fundeb- 30%		
3.3.90.30.00 1540000000	Material de consumo Transferências do FUNDEB-impostos 30%	Anul.dotação	11.000,00
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF	Anul.dotação	45.000,00
12 365 0271 2.073	Func. do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Infantil - FUNDEB - 70%		
3.1.90.11.00 1540107000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferências do FUNDEB-impostos 70%	Anul.dotação	90.000,00
	TOTAL Fundo Manut. Desenv. Educ. Basica-FUN PARA:		1.202.000,00
15 452 0336 11 01. 2.077	Sec. Mun. do Meio Amb. e Rec. Hidricos Manutenção da Limpeza Pública Municipal		
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	102.000,00
18 541 0037 2.078	Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hidricos		
3.1.90.13.00 1500000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	3.000,00
	TOTAL Sec. Mun. do Meio Amb. e Rec. Hidrico PARA:		105.000,00
04 122 0037 14 01. 2.082	Gabinete do Prefeito Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	3.500,00
	TOTAL Gabinete do Prefeito PARA:		3.500,00
04 122 0037 15 01. 2.083	Secretaria de Administração e Cidadania Man. Ativ. da Sec. de Administ. e Cidad		
3.1.90.91.00 1500000000	Sentenças judiciais Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	11.500,00

George Feitosa

HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE
Barro

Barro melhor para todos

BARRO MELHOR PARA TODOS

Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Pág: 05

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00010/23 de 01
de Setembro de 2023, autorizado pela LEI 00526/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	3.000,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	3.000,00
TOTAL Secretaria de Administração e Cidadan			17.500,00
PARA:			
04 122 0037 16 01. 2.085	Secretaria de Finanças Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças		
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	61.000,00
28 843 0963 2.086	Cumprimento das Obrigações Contratuais - INSS		
4.6.90.71.00 1500000000	Principal da dívida contratual resgatado Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	450.000,00
TOTAL Secretaria de Finanças			511.000,00
PARA:			
27 811 0017 18 01. 2.089	Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer Apoio e Realização de Eventos Esportivos		
3.3.90.31.00 1500000000	Premiações cult.art.cient.desp.e outras Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	400,00
27 811 0525 2.090	Manutenção das Ações da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	7.500,00
TOTAL Secretaria da Juventude, Esporte e La			7.900,00
TOTAL GERAL			3.849.190,00

George Feitosa

HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE
Barro
Barro melhor para todos

BARRO MELHOR PARA TODOS

Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Pág: 06

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00010/23 de 01
de Setembro de 2023, autorizado pela LEI 00526/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
---------	-----------	-------	-------------

Barro, 01 de setembro de 2023.

HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE
Barro

Barro melhor para todos.

BARRO MELHOR PARA TODOS

Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00010/23 de 01 de Setembro de 2023, autorizado pela LEI 00526/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
08 122 0009 05 01. 2.004	Sec. Munic. do Trabalho e da Ass. Social		
3.3.90.33.00	Manutenção dos Conselhos Vinculados à Assistência Social		
1500000000	Passagens e despesas com locomoção		
1660000000	Recursos não vinculados de Impostos		500,00
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		500,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		8.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		500,00
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		500,00
08 122 0037 2.005	Manutenção da Secretaria Municipal do Trabalho e da Assistência Social		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		30.000,00
1752000000	Recurso vinculado ao Trânsito		1.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
TOTAL Sec. Munic. do Trabalho e da Ass. Soc			42.000,00
DE:			
08 244 0030 05 02. 2.008	Fundo Municipal de Assistência Social		
3.3.90.36.00	Gestão das Atividades do Índice de do Auxílio Brasil - IGDPA		
1660000000	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		4.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		10.000,00
08 244 0031 2.009	Gestão das Atividades do Índice Gestão Descentralizada do SUAS - IGD/SUAS		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		2.000,00

George Feitosa

HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00010/23 de 01
de Setembro de 2023, autorizado pela LEI 00526/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08 244 0038 1.003	PSB - Estruturação e Construção do CRAS		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		15.000,00
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		1.600,00
08 244 0039 2.011	Manut. Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade PAEFI/CREAS/MSE		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		500,00
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		500,00
08 244 0040 2.012	Manut. Bloco de Proteção Social Básica - PAIF/CRAS, SCFV e Equipe Volante		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		6.000,00
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		2.300,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		7.300,00
08 244 0137 2.013	Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		2.500,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			51.700,00
DE:			
05 03.	Fundo Munic. Dir. Criança e Adolescente		
08 243 0131 2.014	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
TOTAL Fundo Munic. Dir. Criança e Adolescenc			1.000,00
DE:			
06 01.	Secretaria Municipal de Saude		
10 301 0037 2.015	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		2.300,00

George Feitosa

HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

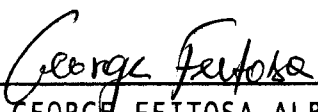


Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Pág: 03

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00010/23 de 01
de Setembro de 2023, autorizado pela LEI 00526/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.34.00 1500100200	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc. Receita de Imposto e Trans. - Saúde		3.750,00
3.3.90.36.00 1500100200	Outros serv. de terceiros pessoa física Receita de Imposto e Trans. - Saúde		15.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Saude			21.050,00
DE:			
06 02.	Fundo Municipal de Saude		
10 301 0171 1.006	Construção, Reforma, Ampliação e Estruturação de Unidades Básicas de Saúde - UBS		
4.4.90.51.00 1601000000	Obras e instalações Transferência SUS Bloco de Estruturação		140.000,00
1631000000	Transferência de convênio-União/Saúde		233.870,00
1632000000	Transferência de convênio-Estados/Saúde		130.000,00
10 301 0171 2.023	Gestão dos Serviços de Atenção Básica		
3.3.90.36.00 1600000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência SUS Bloco de manutenção		10.000,00
10 301 0177 1.008	Aquisição de Veiculos para Atendimento das Nec. da Estr. da Família do Munic.		
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		12.500,00
10 301 0177 2.026	Manutenção do Programa de Saúde da Família - PSF		
3.3.90.36.00 1600000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência SUS Bloco de manutenção		8.500,00
3.3.90.39.00 1700000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Outros Convênios da União		128.300,00
10 302 0172 2.028	Gestão dos serviços de Média e Alta Complexidade		
3.3.90.36.00 1600000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência SUS Bloco de manutenção		2.000,00
3.3.90.39.00 1500100200	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Saúde		100.000,00


HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Pág: 04

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00010/23 de 01 de Setembro de 2023, autorizado pela LEI 00526/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 302 0172 2.029	Manutenção do Hospital Municipal Santo Antônio		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		289.000,00
10 305 0191 2.036	Ações de Enfrentamento da Emergência da COVID-19		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1602000000	Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19		5.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1602000000	Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19		20.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1602000000	Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19		50.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Saude		1.129.170,00
	DE:		
07 01.	Sec. Mun. de Obras e Infraestrutura		
04 122 0036 1.012	Construção, Reforma e Ampliação de Obras Públicas no Município		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1749000000	Outras Vinculações de Transferências		200.000,00
04 122 0036 2.037	Manut. da Secretaria Munic. de Obras e Infraestrutura - SEINFRA		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		100.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1704000000	Trans União pela exploração rec. natural		5.780,00
15 451 0332 1.015	Pavimentação de Vias Públicas na Sede e Distritos		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1701000000	Outros Convênios do Estado		500.000,00
15 451 0332 1.016	Recuperação de Estradas Vicinais		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		300.000,00
15 452 0338 1.018	Const. Reforma, Ampliação e Manutenção Praças\Áreas Verdes na Sede e Distritos		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		500,00

HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE
Barro

Barro melhor para todos

BARRO MELHOR PARA TODOS

Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Pág: 05

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00010/23 de 01
de Setembro de 2023, autorizado pela LEI 00526/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1899000000	Outros Recursos Vinculados		500,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		500,00
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.250,00
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		613,21
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
1700000000	Outros Convênios da União		18.100,00
15 541 0036 1.019	Urbanização, Reflorestamento e Revitalização de Áreas no Município		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.300,00
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.300,00
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
17 512 0377 1.021	Implantação e Manutenção de Aterros Sanitários no Município		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.300,00
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.300,00
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.300,00
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		3.300,00
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
23 692 0523 1.022	Construção, Reforma e Ampliação de Matadouros, Mercados e Feiras		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		140.000,00
1700000000	Outros Convênios da União		
TOTAL Sec. Mun. de Obras e Infraestrutura			1.287.043,21
DE:			
08 01.	Sec. Municipal da Agricultura e da Pesca		
20 609 0007 2.050	Programa Municipal de Aração e Preparo do Solo		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.250,00

George Freitas

HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE



Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Pág: 01

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00010/23 de 01
de Setembro de 2023, autorizado pela LEI 00526/22

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		24.814,00
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		25.000,00
12 365 0271 2.074	Func. do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Infantil - FUNDEB - 30%		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		4.000,00
	TOTAL Fundo Manut. Desenv. Educ. Basica-FUN		58.104,00
	DE:		
18 541 0037 2.078	11 01. Sec. Mun. do Meio Amb. e Rec. Hidricos Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hidricos		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		10.122,79
	TOTAL Sec. Mun. do Meio Amb. e Rec. Hidrico		10.122,79
	DE:		
28 843 0963 2.087	16 01. Secretaria de Finanças Cumprimento das Obrigações Contratuais - PASEP		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		400.000,00
	TOTAL Secretaria de Finanças		400.000,00
	DE:		
27 813 0615 1.046	18 01. Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer Construção e Reformas de Quadras Poliesportivas no Município		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1749000000	Outras Vinculações de Transferências		100.000,00
	TOTAL Secretaria da Juventude, Esporte e La		100.000,00
	DE:		
13 392 0037 2.096	19 01. Secretaria de Cultura e Turismo Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1715000000	Trans setor cultural LC195/22 Audiovisual		100.000,00


HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE
Barro

Barro Melhor para Todos

BARRO MELHOR PARA TODOS

Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Pág: 06

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00010/23 de 01
de Setembro de 2023, autorizado pela LEI 00526/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		1.250,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		1.250,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		1.250,00
TOTAL Sec. Municipal da Agricultura e da Pe DE:			5.000,00
12 361 0231 10 02. 2.062	Fundo Municipal de Educação Apoio as Atividades Adminst. do Órgão - Educação		
3.1.90.96.00 1500100100	Ressarcimento de desp. de pessoal requis Receita de Imposto e Trans. - Educação		38.000,00
12 361 0231 2.065	Manutenção do Programa de Transporte Escolar do Município - Ensino Fund.		
3.3.90.36.00 1550000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência do Salário-Educação		100.000,00
1553000000	Transferência de Recurso do PNATE		60.000,00
12 361 0231 2.066	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação		
3.3.90.36.00 1500100100	Outros serv. de terceiros pessoa física Receita de Imposto e Trans. - Educação		70.000,00
1542000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT		5.000,00
12 361 0232 1.036	Construção, Reforma e Ampliação de Escolas		
4.4.90.51.00 1570000000	Obras e instalações Transferência de convênio-União/Educação		100.000,00
1700000000	Outros Convênios da União		15.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação DE:			388.000,00
12 361 0231 10 03. 2.072	Fundo Manut. Desenv. Educ. Basica-FUNDEB Func. do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Basica -Fundeb- 30%		
3.1.90.13.00 1500100100	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Educação		4.290,00

George Feitosa

HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE

George Feitosa

HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITO MUNICIPAL

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized letter 'P' with a horizontal stroke extending to the right and a vertical stroke that loops back to the left.



GOVERNO MUNICIPAL DE
Barro
Barro melhor para todos

BARRO MELHOR PARA TODOS

Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Pág: 08

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00010/23 de 01
de Setembro de 2023, autorizado pela LEI 00526/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1716000000	Trans Setor Cultural LC195/22 Demais		100.000,00
1719000000	Transf da Aldir Blanc Fomento à Cultura		150.000,00
	TOTAL Secretaria de Cultura e Turismo		350.000,00
DE:			
04 122 0037 2.102	22 01. Sec. Munic. da Mulher e Direitos Humanos Manutenção da Secretaria Municipal da Mulher e Direitos Humanos		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		6.000,00
	TOTAL Sec. Munic. da Mulher e Direitos Huma		6.000,00
	TOTAL GERAL		3.849.190,00

Barro, 01 de Setembro de 2023.

HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE
Barro
Barro melhor para todos

BARRO MELHOR PARA TODOS

Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

DECRETO Nro 0009A/23, de 01 de Setembro de 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Barro, o crédito suplementar no valor de R\$ 494.472,48 (Quatrocentos e Noventa e Quatro Mil, Quatrocentos e Setenta e Dois Reais e Quarenta e Oito Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Barro no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00526/22

D E C R E T A :

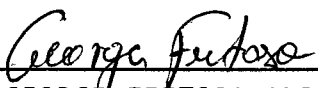
Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 494.472,48 (Quatrocentos e Noventa e Quatro Mil, Quatrocentos e Setenta e Dois Reais e Quarenta e Oito Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$494.472,48 (Quatrocentos e Noventa e Quatro Mil, Quatrocentos e Setenta e Dois Reais e Quarenta e Oito Centavos), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barro, em 01 de Setembro de 2023


HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE
Barro
Barro melhor para todos.

BARRO MELHOR PARA TODOS

Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0009A/23 de 01 de Setembro de 2023, autorizado pela LEI 00526/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 01 01. 2.001	Camara Municipal de Barro Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	250.000,00
3.1.90.13.00 1500000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	52.000,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	70.000,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	70.000,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	52.472,48
TOTAL Camara Municipal de Barro			494.472,48
TOTAL GERAL			494.472,48

Barro, 01 de Setembro de 2023.

HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE
Barro

Barro melhor para todos.

BARRO MELHOR PARA TODOS

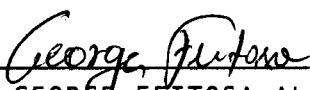
Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0009A/23 de 01 de Setembro de 2023, autorizado pela LEI 00526/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 0036 07 01. 2.037	Sec. Mun. de Obras e Infraestrutura		
	Manut. da Secretaria Munic. de Obras e		
	Infraestrutura - SEINFRA		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		34.472,48
15 451 0332 1.015	Pavimentação de Vias Públicas na Sede e		
	Distritos		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1749000000	Outras vinculações de Transferências		200.000,00
25 752 0056 2.041	Gerenciamento dos Serviços de		
	Iluminação Pública		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1700000000	Outros Convênios da União		60.000,00
TOTAL Sec. Mun. de Obras e Infraestrutura			294.472,48
DE:			
20 605 0005 08 01. 1.029	Sec. Municipal da Agricultura e da Pesca		
	Construção, Ampliação e Reforma de		
	Abrigo p/ Comercialização de Animais		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		200.000,00
TOTAL Sec. Municipal da Agricultura e da Pe			200.000,00
TOTAL GERAL			494.472,48

Barro, 01 de Setembro de 2023.


HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE
Barro
Barro melhor para todos.

BARRO MELHOR PARA TODOS

Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

DECRETO Nro 0010L/23, de 01 de Setembro de 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Barro, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.720,00 (Um Mil, Setecentos e Vinte Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Barro no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00526/22

D E C R E T A :


Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.720,00 (Um Mil, Setecentos e Vinte Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$1.720,00 (Um Mil, Setecentos e Vinte Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barro, em 01 de Setembro de 2023


HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE
Barro
Barro melhor para todos.

BARRO MELHOR PARA TODOS

Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0010L/23 de 01 de Setembro de 2023, autorizado pela LEI 00526/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 2.001	01 01. Camara Municipal de Barro Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	1.720,00
TOTAL Camara Municipal de Barro			1.720,00
TOTAL GERAL			1.720,00

Barro, 01 de Setembro de 2023.

George Feitosa

HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE
Barro
Barro melhor para todos

BARRO MELHOR PARA TODOS

Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0010L/23 de 01 de Setembro de 2023, autorizado pela LEI 00526/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 2.001	01 01. Câmara Municipal de Barro Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.720,00
TOTAL Câmara Municipal de Barro			1.720,00
TOTAL GERAL			1.720,00

Barro, 01 de Setembro de 2023.


HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



BARRO MELHOR PARA TODOS

Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

DECRETO Nro 00011/23, de 02 de Outubro de 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Barro, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.132.620,00 (Dois Milhões, Cento e Trinta e Dois Mil, Seiscentos e Vinte Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Barro no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00526/22

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.132.620,00 (Dois Milhões, Cento e Trinta e Dois Mil, Seiscentos e Vinte Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$2.132.620,00 (Dois Milhões, Cento e Trinta e Dois Mil, Seiscentos e Vinte Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barro, em 02 de Outubro de 2023

HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE
Barro
Barro melhor para todos.

BARRO MELHOR PARA TODOS

Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00011/23 de 02 de Outubro de 2023, autorizado pela LEI 00526/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
08 122 0009 05 01. 2.003	Sec. Munic. do Trabalho e da Ass. Social		
3.3.90.30.00	Manutenção do Conselho Tutelar		
1500000000	Material de consumo		
	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul. dotação		3.800,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul. dotação		1.000,00
08 122 0037 2.005	Manutenção da Secretaria Municipal do Trabalho e da Assistência Social		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul. dotação		38.000,00
3.3.90.40.00	serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul. dotação		6.500,00
TOTAL Sec. Munic. do Trabalho e da Ass. Soc			49.300,00
PARA:			
08 244 0030 05 02. 2.008	Fundo Municipal de Assistência Social		
	Gestão das Atividades do Índice de do Auxílio Brasil - IGDPAB		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
	Anul. dotação		12.000,00
08 244 0033 2.010	Concessão de Benefícios Eventuais		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul. dotação		640,00
08 244 0039 2.011	Manut. Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade PAEFI/CREAS/MSE		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
	Anul. dotação		40.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
	Anul. dotação		11.000,00
08 244 0040 2.012	Manut. Bloco de Proteção Social Básica - PAIF/CRAS, SCFV e Equipe Volante		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
	Anul. dotação		7.500,00

George Feitosa

HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00011/23 de 02
de Outubro de 2023, autorizado pela LEI 00526/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08 244 0137 2.013	Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	4.500,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			75.640,00
PARA:			
06 01.	Secretaria Municipal de Saude		
10 301 0037 2.015	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	28.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	3.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	7.500,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	62.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	150.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	3.500,00
TOTAL Secretaria Municipal de Saude			254.000,00
PARA:			
06 02.	Fundo Municipal de Saude		
10 301 0002 2.017	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1601000000	Transferência SUS Bloco de Estruturação	Anul.dotação	92.000,00
10 301 0171 2.023	Gestão dos Serviços de Atenção Básica		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	23.000,00
10 301 0177 2.026	Manutenção do Programa de Saúde da Família - PSF		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	60.000,00

George Feitosa

HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00011/23 de 02
de Outubro de 2023, autorizado pela LEI 00526/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.40.00 1600000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	6.000,00
4.4.90.52.00 1600000000	Equipamentos e material permanente Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	2.000,00
10 302 0042 2.027	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial		
3.3.90.36.00 1600000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	2.000,00
10 302 0172 2.029	Manutenção do Hospital Municipal Santo Antônio		
3.1.90.04.00 1600000000	Contratação por tempo determinado Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	275.000,00
3.3.90.14.00 1500000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	100,00
3.3.90.30.00 1600000000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	31.000,00
10 304 0173 2.033	Assegurar a Gestão de Serviços da Vigilância e Promoção de Saúde		
3.1.90.11.00 1600000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	115.000,00
10 305 0191 2.035	Manutenção do Programa de vigilância Epidemiológica do Município		
3.3.90.30.00 1600000000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	2.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saude			608.100,00
PARA:			
07 01. 25 752 0056 2.041	Sec. Mun. de Obras e Infraestrutura Gerenciamento dos Serviços de Iluminação Pública		
3.3.90.39.00 1700000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Outros Convênios da União	Anul.dotação	115.000,00
TOTAL Sec. Mun. de Obras e Infraestrutura			115.000,00
PARA:			
08 01. 04 122 0037 2.042	Sec. Municipal da Agricultura e da Pesca Manutenção da Secretaria da Agricultura e da Pesca		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	85.000,00

George Feitosa

HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE
Barro
Barro melhor para todos.

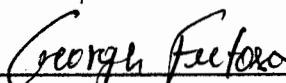
BARRO MELHOR PARA TODOS

Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Pág: 0

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00011/23 de 0
de Outubro de 2023, autorizado pela LEI 00526/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	5.000,00
TOTAL Sec. Municipal da Agricultura e da Pe			90.000,00
PARA:			
12 361 0037 10 01. 2.051	Sec. Municipal de Educação Manutenção da Secretariã Municipal de Educação		
3.1.90.11.00 1500100100	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	60.000,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	1.000,00
3.3.90.39.00 1500100100	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	79.000,00
3.3.90.40.00 1500100100	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	7.000,00
TOTAL Sec. Municipal de Educação			147.000,00
PARA:			
12 306 0220 10 02. 2.055	Fundo Municipal de Educação Prog. Nacional de Alimentação Escolar Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00 1552000000	Material de consumo Transferência de Recurso do PNAE	Anul.dotação	45.000,00
12 361 0231 2.063	Manutenção do Programa de Apoio e Melhoria do Ensino		
3.3.50.41.00 1500100100	Contribuições Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	50.000,00
12 361 0231 2.065	Manutenção do Programa de Transporte Escolar do Município - Ensino Fund.		
3.3.90.39.00 1540000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferências do FUNDEB-impostos 30%	Anul.dotação	500,00
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educaçã	Anul.dotação	130.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			225.500,00


HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Pág: 01

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00011/23 de 07
de Outubro de 2023, autorizado pela LEI 00526/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
12 361 0231 10 03. 2.072	Fundo Manut. Desenv. Educ. Basica-FUNDEB Func. do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Basica -Fundeb- 30%		
3.3.90.30.00 1540000000	Material de consumo Transferências do FUNDEB-impostos 30%	Anul.dotação	107.000,00
3.3.90.93.00 1540000000	Indenizações e restituições Transferências do FUNDEB-impostos 30%	Anul.dotação	3.580,00
4.4.90.52.00 1540000000	Equipamentos e material permanente Transferências do FUNDEB-impostos 30%	Anul.dotação	5.500,00
12 365 0271 2.073	Func. do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Infantil - FUNDEB - 70%		
3.1.90.04.00 1540107000	Contratação por tempo determinado Transferências do FUNDEB-impostos 70%	Anul.dotação	44.500,00
3.1.90.11.00 1542107000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	Anul.dotação	280.000,00
TOTAL Fundo Manut. Desenv. Educ. Basica-FUN			440.580,00
PARA:			
04 122 0037 15 01. 2.083	Secretaria de Administração e Cidadania Man. Ativ. da Sec. de Administ. e Cidad		
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	14.500,00
3.3.90.40.00 1500000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	7.000,00
TOTAL Secretaria de Administração e Cidadan			21.500,00
PARA:			
04 122 0037 16 01. 2.085	Secretaria de Finanças Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças		
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	80.000,00
TOTAL Secretaria de Finanças			80.000,00

George Feitosa

HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE
Barro
Barro melhor para todos

BARRO MELHOR PARA TODOS

Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Pág: 04

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00011/23 de 02 de Outubro de 2023, autorizado pela LEI 00526/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
27 811 0525 18 01.	Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer		
27 811 0525 2.090	Manutenção das Ações da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	3.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	17.000,00
TOTAL Secretaria da Juventude, Esporte e La			20.000,00
PARA:			
04 121 0037 20 01.	Sec. Mun. Planejamento e Gestão		
04 121 0037 2.099	Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	6.000,00
TOTAL Sec. Mun. Planejamento e Gestão			6.000,00
TOTAL GERAL			2.132.620,00

Barro, 02 de Outubro de 2023.

HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE
Barro
Barro melhor para todos

BARRO MELHOR PARA TODOS

Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00011/23 de 02 de Outubro de 2023, autorizado pela LEI 00526/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
08 122 0009 05 01. 2.003	Sec. Munic. do Trabalho e da Ass. Social Manutenção do Conselho Tutelar		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		500,00
08 122 0009 2.004	Manutenção dos Conselhos vinculados à Assistência Social		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		500,00
08 122 0037 2.005	Manutenção da Secretaria Municipal do Trabalho e da Assistência Social		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		500,00
TOTAL Sec. Munic. do Trabalho e da Ass. Soc			3.000,00
DE:			
08 244 0030 05 02. 2.008	Fundo Municipal de Assistência Social Gestão das Atividades do Índice de do Auxílio Brasil - IGDPAB		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		500,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		500,00
08 244 0031 2.009	Gestão das Atividades do Índice Gestão Descentralizada do SUAS - IGD/SUAS		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		500,00
08 244 0039 2.011	Manut. Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade PAEFI/CREAS/MSE		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1661000000	Transf. Rec. fundo estaduais ass. social		500,00

George Feitosa

HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00011/23 de 02
de Outubro de 2023, autorizado pela LEI 00526/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		2.000,00
DE:			
08 243 0131 05 03. 2.014	Fundo Munic. Dir. Criança e Adolescente		
	Manutenção do Fundo Municipal dos		
	Direitos da Criança e do Adolescente		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		500,00
	TOTAL Fundo Munic. Dir. Criança e Adolescenc		500,00
DE:			
10 301 0037 06 01. 2.015	Secretaria Municipal de Saude		
	Manutenção da Secretaria Municipal de		
	Saúde		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		6.000,00
4.4.50.42.00	Auxílios		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		500,00
	TOTAL Secretaria Municipal de Saude		6.500,00
DE:			
10 301 0002 06 02. 2.017	Fundo Municipal de Saude		
	Manutenção do Programa Agentes		
	Comunitários de Saúde		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		500,00
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		500,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		500,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		500,00
4.4.50.42.00	Auxílios		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		500,00

George Feitosa

HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Pág: 03

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00011/23 de 02
de Outubro de 2023, autorizado pela LEI 00526/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 301 0020 2.018	Manutenção do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		500,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		500,00
10 301 0043 2.020	Programa de Prevenção e Atenção à Diabetes e à Hipertensão Arterial		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		500,00
10 301 0043 2.021	Programa Municipal de Prevenção e Assistência à Gravidez na Adolescência		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		500,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		500,00
10 301 0043 2.022	Programa Saúde Itinerante		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		500,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		500,00
10 301 0171 1.006	Construção, Reforma, Ampliação e Estruturação de Unidades Básicas de Saúde - UBS		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1601000000	Transferência SUS Bloco de Estruturação		100.000,00

George Freitas

HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE
Barro

Barro melhor para todos

BARRO MELHOR PARA TODOS

Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Pág: 04

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00011/23 de 02
de Outubro de 2023, autorizado pela LEI 00526/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1631000000	Transferência de convênio-União/Saúde		100.000,00
1632000000	Transferência de convênio-Estados/Saúde		70.000,00
10 301 0171 2.023	Gestão dos Serviços de Atenção Básica		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		500,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		500,00
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		500,00
3.2.90.22.00	Outros encarg. sobre a dív. por contrato		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		500,00
3.3.50.41.00	Contribuições		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		500,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		500,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		500,00
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		500,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		500,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		500,00
4.4.50.42.00	Auxílios		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		500,00
10 301 0171 2.024	Programa de Fortalecimento da Estratégia Saúde da Família - ESF		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1501000000	Outros Recursos Não Vinculados		500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1501000000	Outros Recursos Não Vinculados		500,00

HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE
Barro

Barro melhor para todos

BARRO MELHOR PARA TODOS

Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Pág: 05

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00011/23 de 02
de Outubro de 2023, autorizado pela LEI 00526/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 301 0171 2.025	Projeto Saúde na Escola		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		500,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		500,00
10 301 0177 1.007	Aquisição de Equipamentos, Ambulâncias p/ as Unidades Básicas de Saúde do Mu		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1632000000	Transferência de convênio-Estados/Saúde		150.000,00
10 301 0177 2.026	Manutenção do Programa de Saúde da Família - PSF		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		500,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		500,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		500,00
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		500,00
3.2.90.22.00	Outros encarg. sobre a dív. por contrato		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		500,00
3.3.50.41.00	Contribuições		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		500,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		500,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		3.420,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		100.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		500,00

HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Pág: 06

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00011/23 de 02 de Outubro de 2023, autorizado pela LEI 00526/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.93.00 1600000000	Indenizações e restituições Transferência SUS Bloco de manutenção		500,00
4.4.50.42.00 1600000000	Auxílios Transferência SUS Bloco de manutenção		500,00
10 302 0042 2.027	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial		
3.3.90.30.00 1600000000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de manutenção		500,00
3.3.90.39.00 1600000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de manutenção		500,00
10 302 0172 2.028	Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade		
3.3.90.39.00 1500100200	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Saúde		150.000,00
10 302 0172 2.029	Manutenção do Hospital Municipal Santo Antônio		
3.1.90.94.00 1500000000	Indenizações e restituições trabalhistas Recursos não vinculados de Impostos		500,00
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		500,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		500,00
3.1.90.96.00 1500000000	Ressarcimento de desp. de pessoal requis Recursos não vinculados de Impostos		500,00
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		500,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		500,00
3.2.90.21.00 1500000000	Juros sobre a dívida por contrato Recursos não vinculados de Impostos		500,00
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		500,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		500,00
3.2.90.22.00 1500000000	Outros encarg. sobre a div. por contrato Recursos não vinculados de Impostos		500,00

George Feitosa

HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Pág: 07

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00011/23 de 02
de Outubro de 2023, autorizado pela LEI 00526/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		500,00
3.3.50.41.00	Contribuições		500,00
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		500,00
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		500,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		500,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		200.000,00
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		19.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		500,00
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		500,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.000,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		500,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		500,00
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		500,00
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		500,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		500,00
4.4.50.42.00	Auxílios		500,00
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		500,00
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		500,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		500,00
10 302 0172 2.030	Tratamento Fora do Domicílio - TFD		500,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		500,00
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		500,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		500,00
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		500,00
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		500,00
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		500,00

George Feitosa

HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Pág: 08

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00011/23 de 02
de Outubro de 2023, autorizado pela LEI 00526/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 303 0027 2.031	Gestão dos Serviços de Assistência Farmacêutica		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		500,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		2.800,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		500,00
10 304 0025 2.032	Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		4.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		500,00
10 304 0173 2.033	Assegurar a Gestão de Serviços da Vigilância e Promoção de Saúde		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		500,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		500,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		500,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		500,00
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		500,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		500,00
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		500,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		500,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		500,00
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		500,00

HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Pág: 09

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00011/23 de 02
de Outubro de 2023, autorizado pela LEI 00526/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00 1500100200	Outros serv. de terceiros pessoa física Receita de Imposto e Trans. - Saúde		7.500,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		500,00
3.3.90.39.00 1600000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de manutenção		500,00
3.3.90.93.00 1500000000	Indenizações e restituições Recursos não vinculados de Impostos		500,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		500,00
4.4.50.42.00 1500000000	Auxílios Recursos não vinculados de Impostos		500,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		500,00
10 304 0173 2.034	Programa de Atenção à Saúde e Controle Populacional de Animais Domésticos/Centr		
3.3.90.30.00 1501000000	Material de consumo Outros Recursos Não Vinculados		500,00
3.3.90.36.00 1501000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Outros Recursos Não Vinculados		500,00
3.3.90.39.00 1501000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Outros Recursos Não Vinculados		500,00
4.4.90.52.00 1501000000	Equipamentos e material permanente Outros Recursos Não Vinculados		500,00
10 305 0191 2.035	Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica do Município		
3.3.90.32.00 1600000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Transferência SUS Bloco de manutenção		500,00
3.3.90.36.00 1600000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência SUS Bloco de manutenção		500,00
10 305 0191 2.036	Ações de Enfrentamento da Emergência da COVID-19		
4.4.90.52.00 1603000000	Equipamentos e material permanente Trans SUS Bloco de Estruturação-COVID-19		500,00

HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE
Barro
Barro melhor para todos

BARRO MELHOR PARA TODOS

Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Pág: 10

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00011/23 de 02
de Outubro de 2023, autorizado pela LEI 00526/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Fundo Municipal de Saude		1.054.720,00
	DE:		
04 122 0036 07 01.	Sec. Mun. de Obras e Infraestrutura		
1.012	Construção, Reforma e Ampliação		
	de Obras Públicas no Município		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1749000000	Outras vinculações de Transferências		50.000,00
04 122 0036 2.037	Manut. da Secretaria Munic. de Obras e		
	Infraestrutura - SEINFRA		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		500,00
3.2.90.22.00	Outros encarg. sobre a div. por contrato		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		500,00
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		500,00
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		500,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		500,00
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		500,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		60.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		100.000,00
3.3.90.40.00	serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		500,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		500,00
4.4.50.42.00	Auxílios		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		500,00

George Feitosa

HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE
Barro
Barro melhor para todos

BARRO MELHOR PARA TODOS

Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Pág: 11

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00011/23 de 02
de Outubro de 2023, autorizado pela LEI 00526/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
11 334 0004 2.038	Ampliação e Manutenção do Programa de Geração de Emprego e Renda		
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		500,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		500,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		500,00
15 451 0332 1.015	Pavimentação de Vias Públicas na Sede e Distritos		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1700000000	Outros Convênios da União		190.000,00
15 451 0332 1.016	Recuperação de Estradas Vicinais		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		150.000,00
15 453 0347 2.039	Manutenção do Terminal Rodoviário do Município		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		500,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		500,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		500,00
23 692 0523 2.040	Manutenção de Matadouros, Mercados e Feiras		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		500,00

George Feitosa

HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Pág: 12

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00011/23 de 02 de Outubro de 2023, autorizado pela LEI 00526/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		500,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		500,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		500,00
25 752 0056 2.041	Gerenciamento dos Serviços de Iluminação Pública		
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		15.000,00
25 752 0566 1.023	Expansão da Eletrificação Rural no Município		
4.4.90.51.00 1751000000	Obras e instalações Contribuição de Iluminação Pública		50.000,00
25 752 0566 1.024	Expansão da Eletrificação Urbana do Município		
4.4.90.51.00 1751000000	Obras e instalações Contribuição de Iluminação Pública		50.000,00
	TOTAL Sec. Mun. de Obras e Infraestrutura DE:		676.000,00
04 122 0037 2.042	08 01. Sec. Municipal da Agricultura e da Pesca Manutenção da Secretaria da Agricultura e da Pesca		
3.1.90.13.00 1500000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de Impostos		500,00
3.1.90.94.00 1500000000	Indenizações e restituições trabalhistas Recursos não vinculados de Impostos		500,00
3.1.90.96.00 1500000000	Ressarcimento de desp. de pessoal requis Recursos não vinculados de Impostos		500,00
3.2.90.21.00 1500000000	Juros sobre a dívida por contrato Recursos não vinculados de Impostos		500,00
3.2.90.22.00 1500000000	Outros encarg. sobre a dív. por contrato Recursos não vinculados de Impostos		500,00

HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE
Barro
Barro melhor para todos

BARRO MELHOR PARA TODOS

Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Pág: 13

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00011/23 de 02
de Outubro de 2023, autorizado pela LEI 00526/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.50.41.00 1500000000	Contribuições Recursos não vinculados de Impostos		500,00
3.3.50.43.00 1500000000	Subvenções sociais Recursos não vinculados de Impostos		500,00
3.3.90.31.00 1500000000	Premiações cult.art.cient.desp.e outras Recursos não vinculados de Impostos		500,00
3.3.90.34.00 1500000000	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc. Recursos não vinculados de Impostos		500,00
3.3.90.40.00 1500000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Recursos não vinculados de Impostos		500,00
3.3.90.93.00 1500000000	Indenizações e restituições Recursos não vinculados de Impostos		500,00
4.4.50.42.00 1500000000	Auxílios Recursos não vinculados de Impostos		500,00
20 605 0007 2.043	Desenvolvimento Rural e Economia Solidária		
3.3.50.41.00 1500000000	Contribuições Recursos não vinculados de Impostos		500,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		500,00
3.3.90.32.00 1500000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recursos não vinculados de Impostos		500,00
20 606 0007 2.044	Manutenção do Programa de Assistência a Agricultura e a Pecuária		
3.3.90.32.00 1500000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recursos não vinculados de Impostos		500,00
20 606 0472 2.046	Programa de Capacitação de Mão-de-Obra para a Produção Agropecuária		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		500,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		500,00

George Feitosa

HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Pág: 14

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00011/23 de 02
de Outubro de 2023, autorizado pela LEI 00526/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		500,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		500,00
20 608 0005 2.047	Manutenção do Programa de Apoio aos Produtores de Base Familiar		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		500,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		500,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		500,00
TOTAL Sec. Municipal da Agricultura e da Pe DE:			11.500,00
12 361 0037 2.051	10 01. Sec. Municipal de Educação Manutenção da Secretária Municipal de Educação		
3.1.90.13.00 1500100100	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Educação		500,00
3.1.90.91.00 1500100100	Sentenças judiciais Receita de Imposto e Trans. - Educação		500,00
3.1.90.94.00 1500100100	Indenizações e restituições trabalhistas Receita de Imposto e Trans. - Educação		500,00
3.1.90.96.00 1500100100	Ressarcimento de desp. de pessoal requis Receita de Imposto e Trans. - Educação		500,00
3.2.90.21.00 1500100100	Juros sobre a dívida por contrato Receita de Imposto e Trans. - Educação		500,00
3.2.90.22.00 1500100100	Outros encarg. sobre a div. por contrato Receita de Imposto e Trans. - Educação		500,00
3.3.50.43.00 1500100100	Subvenções sociais Receita de Imposto e Trans. - Educação		500,00

George Feitosa

HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE
Barro
Barro melhor para todos

BARRO MELHOR PARA TODOS

Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Pág: 15

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00011/23 de 02
de Outubro de 2023, autorizado pela LEI 00526/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.31.00 1500100100	Premiações cult.art.cient.desp.e outras Receita de Imposto e Trans. - Educação		500,00
3.3.90.36.00 1500100100	Outros serv. de terceiros pessoa física Receita de Imposto e Trans. - Educação		15.000,00
4.4.50.42.00 1500100100	Auxílios Receita de Imposto e Trans. - Educação		500,00
4.4.90.51.00 1500100100	Obras e instalações Receita de Imposto e Trans. - Educação		500,00
TOTAL Sec. Municipal de Educação			20.000,00
DE:			
12 306 0220 2.056	10 02. Fundo Municipal de Educação Prog. Nacional de Alimentação Escolar Mais Educação Fundamental		
3.3.90.30.00 1552000000	Material de consumo Transferência de Recurso do PNAE		500,00
12 361 0012 2.058	Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE		
3.3.90.36.00 1551000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência de Recurso do PDDE		500,00
12 361 0035 2.059	Manutenção do Programa Escolas e Tecnologia Andando Juntos		
3.3.90.30.00 1500100100	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Educação		500,00
3.3.90.36.00 1500100100	Outros serv. de terceiros pessoa física Receita de Imposto e Trans. - Educação		500,00
3.3.90.39.00 1500100100	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Educação		500,00
4.4.90.52.00 1500100100	Equipamentos e material permanente Receita de Imposto e Trans. - Educação		500,00
12 361 0066 2.060	Programa de Inclusão Digital e Tecnológica		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		500,00

George Feitosa

HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Pág: 16

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00011/23 de 02 de Outubro de 2023, autorizado pela LEI 00526/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 361 0066 2.061	Biblioteca Digital Municipal		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		500,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		500,00
12 361 0231 2.064	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - Demais Recursos		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		500,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		500,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		500,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		500,00
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		500,00
12 361 0231 2.066	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		500,00
1569000000	Outras Transferências do FNDE		500,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		
1569000000	Outras Transferências do FNDE		500,00

George Feitosa

HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE
Barro
Barro melhor para todos

BARRO MELHOR PARA TODOS

Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Pág: 17

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00011/23 de 02
de Outubro de 2023, autorizado pela LEI 00526/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		500,00
1569000000	Outras Transferências do FNDE		500,00
3.2.90.22.00	Outros encarg. sobre a div. por contrato		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		500,00
1569000000	Outras Transferências do FNDE		500,00
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		500,00
1569000000	Outras Transferências do FNDE		500,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		500,00
1569000000	Outras Transferências do FNDE		500,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		500,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		500,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1569000000	Outras Transferências do FNDE		500,00
4.4.50.42.00	Auxílios		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		500,00
1569000000	Outras Transferências do FNDE		500,00
12 366 0052 2.070	Manutenção das Atividades do Programa Brasil Alfabetizado		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1569000000	Outras Transferências do FNDE		500,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1569000000	Outras Transferências do FNDE		500,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1569000000	Outras Transferências do FNDE		500,00

HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE
Barro
Barro melhor para todos.

BARRO MELHOR PARA TODOS

Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Pág: 18

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00011/23 de 02 de Outubro de 2023, autorizado pela LEI 00526/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 1569000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Outras Transferências do FNDE		500,00
4.4.90.52.00 1569000000	Equipamentos e material permanente Outras Transferências do FNDE		500,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			19.500,00
DE:			
12 361 0231 10 03. 2.072	Fundo Manut. Desenv. Educ. Básica-FUNDEB Func. do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - Fundeb- 30%		
3.1.90.96.00 1541000000	Ressarcimento de desp. de pessoal requis Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		500,00
3.2.90.21.00 1541000000	Juros sobre a dívida por contrato Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		500,00
3.2.90.22.00 1540000000	Outros encarg. sobre a div. por contrato Transferências do FUNDEB-impostos 30%		500,00
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		500,00
3.3.50.41.00 1540000000	Contribuições Transferências do FUNDEB-impostos 30%		500,00
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		500,00
3.3.90.31.00 1500000000	Premiações cult.art.cient.desp.e outras Recursos não vinculados de Impostos		500,00
3.3.90.34.00 1540000000	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc. Transferências do FUNDEB-impostos 30%		500,00
3.3.90.36.00 1540000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferências do FUNDEB-impostos 30%		30.000,00
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		14.000,00
3.3.90.39.00 1540000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferências do FUNDEB-impostos 30%		100.000,00
3.3.90.93.00 1540000000	Indenizações e restituições Transferências do FUNDEB-impostos 30%		500,00

George Feitosa

HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE
Barro
Barro melhor para todos.

BARRO MELHOR PARA TODOS

Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Pág: 19

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00011/23 de 02 de Outubro de 2023, autorizado pela LEI 00526/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		500,00
4.4.50.42.00	Auxílios		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		500,00
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		500,00
12 365 0271 2.073	Func. do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Infantil - FUNDEB - 70%		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		30.000,00
12 365 0271 2.074	Func. do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Infantil - FUNDEB - 30%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		500,00
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		500,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		500,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		500,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		11.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		500,00
12 366 0282 2.075	Programa de Educação de Jovens e Adultos do Município - FUNDEB - 70%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		500,00
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		500,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%		500,00
12 366 0282 2.076	Programa de Educação de Jovens e Adultos do Município - FUNDEB - 30%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		500,00

HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE
Barro
Barro melhor para todos

BARRO MELHOR PARA TODOS

Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Pág: 20

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00011/23 de 02 de Outubro de 2023, autorizado pela LEI 00526/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		500,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		500,00
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		500,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		500,00
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		500,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		500,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		500,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		500,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		500,00
TOTAL Fundo Manut. Desenv. Educ. Basica-FUNDE:			201.000,00
15 452 11 01.	Sec. Mun. do Meio Amb. e Rec. Hidricos		
0336 2.077	Manutenção da Limpeza Pública Municipal		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		500,00
18 541 0037 2.078	Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hidricos		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		500,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		500,00

George Feitosa

HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Pág: 21

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00011/23 de 02 de Outubro de 2023, autorizado pela LEI 00526/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.2.90.21.00 1500000000	Juros sobre a dívida por contrato Recursos não vinculados de Impostos		500,00
3.2.90.22.00 1500000000	Outros encarg. sobre a div. por contrato Recursos não vinculados de Impostos		500,00
3.3.50.41.00 1500000000	Contribuições Recursos não vinculados de Impostos		500,00
3.3.50.43.00 1500000000	Subvenções sociais Recursos não vinculados de Impostos		500,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		500,00
3.3.90.31.00 1500000000	Premiações cult.art.cient.desp.e outras Recursos não vinculados de Impostos		500,00
3.3.90.34.00 1500000000	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc. Recursos não vinculados de Impostos		500,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		500,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		500,00
3.3.90.40.00 1500000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Recursos não vinculados de Impostos		500,00
3.3.90.93.00 1500000000	Indenizações e restituições Recursos não vinculados de Impostos		500,00
4.4.50.42.00 1500000000	Auxílios Recursos não vinculados de Impostos		500,00
TOTAL Sec. Mun. do Meio Amb. e Rec. Hidrico			8.000,00
DE:			
18 541 0037 11 02. 2.079	Fundo Municipal de Meio Ambiente Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente - FUNDEMA		
3.3.90.14.00 1500000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de Impostos		500,00

George Feitosa

HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Pág: 22

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00011/23 de 02
de Outubro de 2023, autorizado pela LEI 00526/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		500,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		500,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		500,00
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de Impostos		500,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		500,00
	TOTAL Fundo Municipal de Meio Ambiente		3.000,00
	DE:		
04 122 0037 14 01. 2.082	Gabinete do Prefeito Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.13.00 1500000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de Impostos		500,00
3.2.90.21.00 1500000000	Juros sobre a dívida por contrato Recursos não vinculados de Impostos		500,00
3.2.90.22.00 1500000000	Outros encarg. sobre a div. por contrato Recursos não vinculados de Impostos		500,00
3.3.50.43.00 1500000000	Subvenções sociais Recursos não vinculados de Impostos		500,00
3.3.90.31.00 1500000000	Premiações cult.art.cient.desp.e outras Recursos não vinculados de Impostos		500,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		500,00
	TOTAL Gabinete do Prefeito		3.000,00
	DE:		
04 122 0037 15 01. 2.083	Secretaria de Administração e Cidadania Man. Ativ. da Sec. de Administ. e Cidad		
3.1.90.13.00 1500000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de Impostos		500,00

George Feitosa

HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE
Barro

Barro melhor para todos

BARRO MELHOR PARA TODOS

Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Pág: 23

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00011/23 de 02
de Outubro de 2023, autorizado pela LEI 00526/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.94.00 1500000000	Indenizações e restituições trabalhistas Recursos não vinculados de Impostos		500,00
3.2.90.21.00 1500000000	Juros sobre a dívida por contrato Recursos não vinculados de Impostos		500,00
3.2.90.22.00 1500000000	Outros encarg. sobre a dív. por contrato Recursos não vinculados de Impostos		500,00
3.3.50.41.00 1500000000	Contribuições Recursos não vinculados de Impostos		500,00
3.3.50.43.00 1500000000	Subvenções sociais Recursos não vinculados de Impostos		500,00
3.3.90.31.00 1500000000	Premiações cult.art.cient.desp.e outras Recursos não vinculados de Impostos		500,00
3.3.90.34.00 1500000000	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc. Recursos não vinculados de Impostos		500,00
3.3.90.47.00 1500000000	Obrigações tributárias e contributivas Recursos não vinculados de Impostos		500,00
4.4.50.42.00 1500000000	Auxílios Recursos não vinculados de Impostos		500,00
04 124 0037 2.084	Manutenção e Funcionamento da Ouvidoria Municipal		
3.1.90.13.00 1500000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de Impostos		500,00
3.3.90.14.00 1500000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de Impostos		500,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		500,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		500,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		500,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		500,00

George Feitosa

HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Pág: 24

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00011/23 de 02
de Outubro de 2023, autorizado pela LEI 00526/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Secretaria de Administração e Cidadan		8.000,00
	DE:		
04 122 0037 16 01.	Secretaria de Finanças		
	Manutenção das Atividades da Secretaria		
	Municipal de Finanças		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		500,00
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		500,00
3.2.90.22.00	Outros encarg. sobre a dív. por contrato		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		500,00
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		500,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		500,00
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		500,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		30.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		500,00
	TOTAL Secretaria de Finanças		33.500,00
	DE:		
04 124 0037 17 01.	Controladoria Geral do Município		
	Manutenção e Funcionamento das		
	Atividades da Controladoria Geral		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		500,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		500,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		500,00


HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Pág: 25

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00011/23 de 02
de Outubro de 2023, autorizado pela LEI 00526/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.2.90.21.00 1500000000	Juros sobre a dívida por contrato Recursos não vinculados de Impostos		500,00
3.2.90.22.00 1500000000	Outros encarg. sobre a div. por contrato Recursos não vinculados de Impostos		500,00
3.3.50.43.00 1500000000	Subvenções sociais Recursos não vinculados de Impostos		500,00
3.3.90.14.00 1500000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de Impostos		500,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		500,00
3.3.90.31.00 1500000000	Premiações cult.art.cient.desp.e outras Recursos não vinculados de Impostos		500,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		500,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		500,00
3.3.90.40.00 1500000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Recursos não vinculados de Impostos		500,00
3.3.90.93.00 1500000000	Indenizações e restituições Recursos não vinculados de Impostos		500,00
TOTAL Controladoria Geral do Município			6.500,00
DE:			
27 811 18 01.	Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer		
0017 2.089	Apoio e Realização de Eventos Esportivos		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		15.180,00
27 811 0525 2.090	Manutenção das Ações da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		500,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		500,00

HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Pág: 26

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00011/23 de 02 de Outubro de 2023, autorizado pela LEI 00526/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.96.00 1500000000	Ressarcimento de desp. de pessoal requis Recursos não vinculados de Impostos		500,00
3.2.90.21.00 1500000000	Juros sobre a dívida por contrato Recursos não vinculados de Impostos		500,00
3.2.90.22.00 1500000000	Outros encarg. sobre a div. por contrato Recursos não vinculados de Impostos		500,00
3.3.90.31.00 1500000000	Premiações cult.art.cient.desp.e outras Recursos não vinculados de Impostos		500,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		17.720,00
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de Impostos		500,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		500,00
TOTAL Secretaria da Juventude, Esporte e La DE:			36.900,00
13 392 0036 2.091	19 01. Secretaria de Cultura e Turismo Implantação da Escola de Artes		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		500,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		500,00
13 392 0036 2.092	Instituir a Política de Editais de Incentivo à Cultura		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		500,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		500,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		500,00
13 392 0036 2.093	Manutenção da Banda de Música		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		500,00

George Feitosa

HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE
Barro
Barro melhor para todos

BARRO MELHOR PARA TODOS

Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Pág: 27

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00011/23 de 02 de Outubro de 2023, autorizado pela LEI 00526/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
13 392 0036 2.105	Ações da Lei Paulo Gustavo		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
2899000000	Outros Recursos Vinculados		14.000,00
	TOTAL Secretaria de Cultura e Turismo		17.000,00
	DE:		
21 01.	Sec. Municipal de Transporte		
26 782 0057 2.101	Instalação e Manutenção de Sinalização de Trânsito/Ruas/Praças e Outros Equip.		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		12.000,00
1700000000	Outros Convênios da União		10.000,00
	TOTAL Sec. Municipal de Transporte		22.000,00
	TOTAL GERAL		2.132.620,00

Barro, 02 de Outubro de 2023.

HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE
Barro
Barro melhor para todos.

BARRO MELHOR PARA TODOS

Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

DECRETO Nro 0011L/23, de 02 de Outubro de 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Barro, o crédito suplementar no valor de R\$ 65.641,52 (Sessenta e Cinco Mil, Seiscentos e Quarenta e Um Reais e Cinquenta e Dois Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Barro no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00526/22

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 65.641,52 (Sessenta e Cinco Mil, Seiscentos e Quarenta e Um Reais e Cinquenta e Dois Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$65.641,52 (Sessenta e Cinco Mil, Seiscentos e Quarenta e Um Reais e Cinquenta e Dois Centavos), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barro, em 02 de Outubro de 2023

HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE
Barro
Barro melhor para todos

BARRO MELHOR PARA TODOS

Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0011L/23 de 02 de Outubro de 2023, autorizado pela LEI 00526/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 01 01. 2.001	Camara Municipal de Barro		
	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	960,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	579,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	58.230,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	5.872,52
TOTAL Camara Municipal de Barro			65.641,52
TOTAL GERAL			65.641,52

Barro, 02 de Outubro de 2023.

HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE
Barro
Barro melhor para todos.

BARRO MELHOR PARA TODOS

Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0011L/23 de 02 de Outubro de 2023, autorizado pela LEI 00526/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 01 01.	Camara Municipal de Barro		
2.001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos		65.641,52
TOTAL Camara Municipal de Barro			65.641,52
TOTAL GERAL			65.641,52

Barro, 02 de Outubro de 2023.


HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE
Barro
Barro melhor para todos

BARRO MELHOR PARA TODOS

Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

DECRETO Nro 00012/23, de 01 de Novembro de 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Barro, o crédito suplementar no valor de R\$ 5.240.400,00 (Cinco Milhões, Duzentos e Quarenta Mil, Quatrocentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Barro no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00526/22

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 5.240.400,00 (Cinco Milhões, Duzentos e Quarenta Mil, Quatrocentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$5.240.400,00 (Cinco Milhões, Duzentos e Quarenta Mil, Quatrocentos Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barro, em 01 de Novembro de 2023


HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE
Barro
Barro melhor para todos

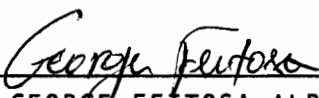
BARRO MELHOR PARA TODOS

Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00012/23 de 01 de Novembro de 2023, autorizado pela LEI 00526/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
08 122 0009 05 01. 2.003	Sec. Munic. do Trabalho e da Ass. Social		
3.3.90.30.00	Manutenção do Conselho Tutelar		
1500000000	Material de consumo		
	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	3.900,00
08 122 0037 2.005	Manutenção da Secretaria Municipal		
3.1.90.11.00	do Trabalho e da Assistência Social		
1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	50.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	1.900,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	32.500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	31.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	2.000,00
	TOTAL Sec. Munic. do Trabalho e da Ass. Soc		121.300,00
PARA:			
08 244 0030 05 02. 2.008	Fundo Municipal de Assistência Social		
4.4.90.52.00	Gestão das Atividades do Índice de		
1660000000	do Auxílio Brasil - IGDPAB		
	Equipamentos e material permanente		
	Transferência de Recurso do FNAS		
		Anul.dotação	2.000,00
08 244 0033 2.010	Concessão de Benefícios Eventuais		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	15.000,00
08 244 0039 2.011	Manut. Bloco de Proteção Social Especial		
3.3.90.30.00	de Média Complexidade PAEFI/CREAS/MSE		
1660000000	Material de consumo		
	Transferência de Recurso do FNAS		
		Anul.dotação	1.800,00


HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

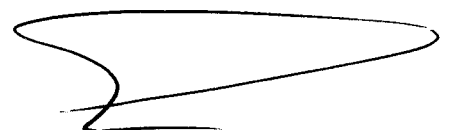
Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00012/23 de 01 de Novembro de 2023, autorizado pela LEI 00526/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1661000000	Transf. Rec. fundo estaduais ass. social	Anul.dotação	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	4.000,00
08 244 0040 2.012	Manut. Bloco de Proteção Social Básica - PAIF/CRAS, SCFV e Equipe Volante		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	10.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	2.500,00
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	9.500,00
1661000000	Transf. Rec. fundo estaduais ass. social	Anul.dotação	3.000,00
		Anul.dotação	4.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	3.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	12.000,00
1661000000	Transf. Rec. fundo estaduais ass. social	Anul.dotação	11.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	8.000,00
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	1.800,00
08 244 0137 2.013	Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	25.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	7.400,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			122.000,00
PARA:			
06 01.	Secretaria Municipal de Saude		
10 301 0037 2.015	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	70.000,00


HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE

PREFEITO MUNICIPAL

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized loop followed by a horizontal line and a small downward stroke.



Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00012/23 de 01
de Novembro de 2023, autorizado pela LEI 00526/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.14.00 1500100200	Diárias - civil Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	5.000,00
3.3.90.32.00 1500100200	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	65.000,00
3.3.90.39.00 1500100200	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	284.000,00
3.3.90.40.00 1500100200	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	15.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Saude			439.000,00
PARA:			
10 301 0002 06 02. 2.017	Fundo Municipal de Saude Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde		
3.1.90.11.00 1600000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	89.000,00
10 301 0177 2.026	Manutenção do Programa de Saúde da Família - PSF		
3.1.90.04.00 1600000000	Contratação por tempo determinado Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	313.000,00
3.3.90.14.00 1500100200	Diárias - civil Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	300,00
3.3.90.30.00 1600000000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	98.700,00
3.3.90.40.00 1600000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	1.100,00
10 302 0172 2.029	Manutenção do Hospital Municipal Santo Antônio		
3.1.90.11.00 1600000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	40.000,00
3.3.90.14.00 1500000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	500,00
3.3.90.30.00 1600000000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	75.500,00

George Feitosa

HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Pág: 04

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00012/23 de 01 de Novembro de 2023, autorizado pela LEI 00526/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 303 0027 2.031	Gestão dos Serviços de Assistência Farmacêutica		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	4.000,00
10 304 0173 2.033	Assegurar a Gestão de Serviços da Vigilância e Promoção de Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	117.000,00
10 305 0191 2.035	Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica do Município		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	100,00
TOTAL Fundo Municipal de Saude			739.200,00
PARA:			
07 01.	Sec. Mun. de Obras e Infraestrutura		
26 782 0587 1.027	Const. Reforma e Ampliação de Pontes, Bueiros e Passagens Molhadas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	30.000,00
TOTAL Sec. Mun. de Obras e Infraestrutura			30.000,00
PARA:			
08 01.	Sec. Municipal da Agricultura e da Pesca		
04 122 0037 2.042	Manutenção da Secretaria da Agricultura e da Pesca		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	33.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	300,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	24.500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	48.000,00
TOTAL Sec. Municipal da Agricultura e da Pe			105.800,00

HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE
Barro
Barro melhor para todos.

BARRO MELHOR PARA TODOS

Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Pág: 05

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00012/23 de 01
de Novembro de 2023, autorizado pela LEI 00526/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
12 361 0037 10 01. 2.051	Sec. Municipal de Educação Manutenção da Secretariã Municipal de Educação		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	13.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	1.500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	65.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	8.000,00
TOTAL Sec. Municipal de Educação			87.500,00
PARA:			
12 306 0220 10 02. 2.053	Fundo Municipal de Educação Prog. Nacional de Alimentação Escolar Creche		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1552000000	Transferência de Recurso do PNAE	Anul.dotação	11.000,00
12 306 0220 10 02. 2.055	Prog. Nacional de Alimentação Escolar Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1552000000	Transferência de Recurso do PNAE	Anul.dotação	60.000,00
12 361 0231 10 03. 2.065	Manutenção do Programa de Transporte Escolar do Município - Ensino Fund.		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%	Anul.dotação	150.000,00
1550000000	Transferência do Salário-Educação	Anul.dotação	100.000,00
1553000000	Transferência de Recurso do PNATE	Anul.dotação	55.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			376.000,00
PARA:			
12 361 0231 10 03. 2.071	Fundo Manut. Desenv. Educ. Basica-FUNDEB Func. do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Basica - Fundeb- 70%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%	Anul.dotação	193.000,00

George Felfora

HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive letter 'H' followed by a long horizontal stroke that loops back to the left.



GOVERNO MUNICIPAL DE
Barro
Barro melhor para todos.

BARRO MELHOR PARA TODOS

Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Pág: 06

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00012/23 de 01
de Novembro de 2023, autorizado pela LEI 00526/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.11.00 1540107000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferências do FUNDEB-impostos 70%	Anul.dotação	2.463.000,00
12 361 0231 2.072	Func. do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Basica -Fundeb- 30%		
3.3.90.30.00 1540000000	Material de consumo Transferências do FUNDEB-impostos 30%	Anul.dotação	135.000,00
12 365 0271 2.074	Func. do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Infantil - FUNDEB - 30%		
3.3.90.36.00 1541000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF	Anul.dotação	500,00
TOTAL Fundo Manut. Desenv. Educ. Basica-FUN PARA:			2.791.500,00
18 541 0037 2.078	11 01. Sec. Mun. do Meio Amb. e Rec. Hidricos Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hidricos		
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	3.000,00
TOTAL Sec. Mun. do Meio Amb. e Rec. Hidrico PARA:			3.000,00
04 122 0037 2.082	14 01. Gabinete do Prefeito Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.14.00 1500000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	1.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito PARA:			1.000,00
04 122 0037 2.083	15 01. Secretaria de Administração e Cidadania Man. Ativ. da Sec. de Administ. e Cidad		
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	100.000,00
3.1.90.91.00 1500000000	Sentenças judiciais Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	600,00

George Feitosa

HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Pág: 07

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00012/23 de 01
de Novembro de 2023, autorizado pela LEI 00526/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	1.000,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	14.000,00
3.3.90.40.00 1500000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	3.500,00
TOTAL Secretaria de Administração e Cidadan			119.100,00
PARA:			
04 122 0037 16 01. 2.085	Secretaria de Finanças Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças		
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	16.000,00
TOTAL Secretaria de Finanças			16.000,00
PARA:			
27 811 0525 18 01. 2.090	Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer Manutenção das Ações da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	2.000,00
TOTAL Secretaria da Juventude, Esporte e La			2.000,00
PARA:			
13 392 0036 19 01. 2.094	Secretaria de Cultura e Turismo Promover e Apoiar Festivais, Festas Populares e Eventos Artísticos		
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	145.000,00
13 392 0036 2.105	Ações da Lei Paulo Gustavo		
3.3.90.36.00 2899000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Outros Recursos Vinculados	Anul.dotação	25.000,00
13 392 0037 2.096	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		
3.3.90.14.00 1500000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	500,00

HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00012/23 de 01
de Novembro de 2023, autorizado pela LEI 00526/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	17.000,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	2.000,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	36.000,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	18.000,00
23 695 0016 2.097	Apoio a Realização de Eventos Turísticos		
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	8.500,00
TOTAL Secretaria de Cultura e Turismo			252.000,00
PARA:			
04 121 0037 20 01. 2.099	Sec. Mun. Planejamento e Gestão Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão		
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	10.000,00
TOTAL Sec. Mun. Planejamento e Gestão			10.000,00
PARA:			
04 122 0037 21 01. 2.100	Sec. Municipal de Transporte Manutenção da Secretaria Municipal de Transporte		
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	22.000,00
TOTAL Sec. Municipal de Transporte			22.000,00
PARA:			
04 122 0037 22 01. 2.102	Sec. Munic. da Mulher e Direitos Humanos Manutenção da Secretaria Municipal da Mulher e Direitos Humanos		
3.1.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	3.000,00


HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE
Barro
Barro melhor para todos

BARRO MELHOR PARA TODOS

Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Pág: 09

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00012/23 de 01
de Novembro de 2023, autorizado pela LEI 00526/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Sec. Munic. da Mulher e Direitos Huma		3.000,00
	TOTAL GERAL		5.240.400,00

Barro, 01 de Novembro de 2023.


HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE
Barro
Barro melhor para todos.

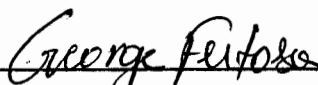
BARRO MELHOR PARA TODOS

Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00012/23 de 01 de Novembro de 2023, autorizado pela LEI 00526/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 0037 03 01. 2.002	Procuradoria Geral do Município Apoio as Ativ Administrativas do Órgão - Procuradoria Geral		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		15.000,00
TOTAL Procuradoria Geral do Município			25.000,00
DE:			
10 301 0037 06 01. 2.015	Secretaria Municipal de Saude Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		258.000,00
1621000000	Transferência SUS de Governo Estadual		102.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		40.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Saude			400.000,00
DE:			
10 301 0002 06 02. 2.017	Fundo Municipal de Saude Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		179.220,00
10 301 0020 06 02. 2.018	Manutenção do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		51.400,00
1700000000	Outros Convênios da União		72.550,00


HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE
Barro

Barro melhor para todos

BARRO MELHOR PARA TODOS

Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00012/23 de 01 de Novembro de 2023, autorizado pela LEI 00526/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 301 0171 1.006	Construção, Reforma, Ampliação e Estruturação de Unidades Básicas de Saúde - UBS		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1631000000	Transferência de convênio-União/Saúde		83.130,00
1632000000	Transferência de convênio-Estados/Saúde		64.900,00
1700000000	Outros Convênios da União		44.900,00
10 301 0177 1.007	Aquisição de Equipamentos, Ambulâncias p/ as Unidades Básicas de Saúde do Mu		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1631000000	Transferência de convênio-União/Saúde		24.000,00
1632000000	Transferência de convênio-Estados/Saúde		343.100,00
10 302 0172 2.028	Gestão dos serviços de Média e Alta Complexidade		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		130.000,00
10 302 0172 2.029	Manutenção do Hospital Municipal Santo Antônio		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1700000000	Outros Convênios da União		67.800,00
10 305 0191 2.036	Ações de Enfrentamento da Emergência da COVID-19		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1602000000	Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19		20.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1602000000	Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19		65.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			1.146.000,00
DE:			
07 01.	Sec. Mun. de Obras e Infraestrutura		
04 122 0036 2.037	Manut. da Secretaria Munic. de Obras e Infraestrutura - SEINFRA		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		547.000,00
1704000000	Trans União pela exploração rec. natural		450.000,00

George Feitosa

HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Pág: 03

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00012/23 de 01
de Novembro de 2023, autorizado pela LEI 00526/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
15 451 0332 1.015	Pavimentação de Vias Públicas na Sede e Distritos		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1701000000	Outros Convênios do Estado		243.000,00
1749000000	Outras Vinculações de Transferências		274.000,00
15 451 0332 1.016	Recuperação de Estradas Vicinais		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		50.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		40.000,00
1700000000	Outros Convênios da União		106.000,00
15 451 0616 1.017	Construção de Areninhas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1749000000	Outras Vinculações de Transferências		95.000,00
25 752 0056 2.041	Gerenciamento dos Serviços de Iluminação Pública		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1700000000	Outros Convênios da União		60.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1700000000	Outros Convênios da União		60.000,00
25 752 0566 1.024	Expansão da Eletrificação Urbana do Município		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1751000000	Contribuição de Iluminação Pública		47.000,00
26 782 0036 1.025	Aquisição de Máquinas Pesadas		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1700000000	Outros Convênios da União		60.000,00
TOTAL Sec. Mun. de Obras e Infraestrutura DE:			2.032.000,00
20 605 0005 1.029	08 01. Sec. Municipal da Agricultura e da Pesca Construção, Ampliação e Reforma de Abrigo p/ Comercialização de Animais		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		150.000,00


HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Pág: 04

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00012/23 de 01 de Novembro de 2023, autorizado pela LEI 00526/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
20 608 0007 2.048	Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1700000000	Outros Convênios da União		70.000,00
	TOTAL Sec. Municipal da Agricultura e da Pe		220.000,00
	DE:		
10 02.	Fundo Municipal de Educação		
12 361 0053 1.034	Aquisição de Veículos Escolares		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		450.000,00
1569000000	Outras Transferências do FNDE		210.000,00
12 361 0231 2.066	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		70.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Educação		730.000,00
	DE:		
10 03.	Fundo Manut. Desenv. Educ. Basica-FUNDEB		
12 361 0231 2.072	Func. do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Basica - Fundeb- 30%		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		267.000,00
12 365 0271 2.073	Func. do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Infantil - FUNDEB - 70%		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%		158.800,00
	TOTAL Fundo Manut. Desenv. Educ. Basica-FUN		425.800,00
	DE:		
16 01.	Secretaria de Finanças		
04 122 0037 2.085	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		150.000,00

George Feitosa

HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE
Barro
Barro melhor para todos.

BARRO MELHOR PARA TODOS

Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Pág: 05

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00012/23 de 01 de Novembro de 2023, autorizado pela LEI 00526/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Secretaria de Finanças		150.000,00
DE:			
27 811 0017 2.089	18 01. Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer		
3.3.90.39.00	Apoio e Realização de Eventos Esportivos		
1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	Recursos não vinculados de Impostos		111.600,00
	TOTAL Secretaria da Juventude, Esporte e La		111.600,00
	TOTAL GERAL		5.240.400,00

Barro, 01 de Novembro de 2023.

HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE
Barro
Barro melhor para todos

BARRO MELHOR PARA TODOS

Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

DECRETO Nro 0012L/23, de 01 de Novembro de 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Barro, o crédito suplementar no valor de R\$ 19.506,11 (Dezenove Mil, Quinhentos e Seis Reais e Onze Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Barro no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00526/22

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 19.506,11 (Dezenove Mil, Quinhentos e Seis Reais e Onze Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$19.506,11 (Dezenove Mil, Quinhentos e Seis Reais e Onze Centavos), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barro, em 01 de Novembro de 2023


HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE
Barro
Barro melhor para todos

BARRO MELHOR PARA TODOS

Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0012L/23 de 01 de Novembro de 2023, autorizado pela LEI 00526/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 01 01	Camara Municipal de Barro		
2.001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	600,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	18.906,11
TOTAL Camara Municipal de Barro			19.506,11
TOTAL GERAL			19.506,11

Barro, 01 de Novembro de 2023.

HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE
Barro
Barro melhor para todos

BARRO MELHOR PARA TODOS

Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0012L/23 de 01 de Novembro de 2023, autorizado pela LEI 00526/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 01 01	Camara Municipal de Barro		
2.001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		19.506,11
TOTAL Camara Municipal de Barro			19.506,11
TOTAL GERAL			19.506,11

Barro, 01 de Novembro de 2023.

HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

DECRETO Nro 00013/23, de 01 de Dezembro de 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Barro, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.870.045,00 (Dois Milhões, Oitocentos e Setenta Mil, Quarenta e Cinco Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Barro no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00526/22

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.870.045,00 (Dois Milhões, Oitocentos e Setenta Mil, Quarenta e Cinco Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$2.870.045,00 (Dois Milhões, Oitocentos e Setenta Mil, Quarenta e Cinco Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barro, em 01 de Dezembro de 2023


HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE
Barro

Barro melhor para todos.

BARRO MELHOR PARA TODOS

Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00013/23 de 01 de Dezembro de 2023, autorizado pela LEI 00526/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
08 122 0009 05 01. 2.003	Sec. Munic. do Trabalho e da Ass. Social		
4.4.90.52.00	Manutenção do Conselho Tutelar		
1500000000	Equipamentos e material permanente		
	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		2.000,00
08 122 0037 2.005	Manutenção da Secretaria Municipal		
3.1.90.11.00	do Trabalho e da Assistência Social		
1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		45.100,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		7.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		46.000,00
1749000000	Outras Vinculações de Transferências		
	Anul.dotação		3.200,00
	TOTAL Sec. Munic. do Trabalho e da Ass. Soc		103.300,00
PARA:			
08 244 0030 05 02. 2.008	Fundo Municipal de Assistência Social		
3.3.90.30.00	Gestão das Atividades do Índice de		
1660000000	do Auxílio Brasil - IGDPAB		
	Material de consumo		
	Transferência de Recurso do FNAS		
	Anul.dotação		100,00
08 244 0039 2.011	Manut. Bloco de Proteção Social Especial		
3.3.90.30.00	de Média Complexidade PAEFI/CREAS/MSE		
1661000000	Material de consumo		
	Transf. Rec. fundo estaduais ass. social		
	Anul.dotação		600,00
08 244 0040 2.012	Manut. Bloco de Proteção Social Básica -		
3.1.90.04.00	PAIF/CRAS, SCFV e Equipe Volante		
1500000000	Contratação por tempo determinado		
	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		5.620,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		1.350,00

George Feitosa

HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00013/23 de 01 de Dezembro de 2023, autorizado pela LEI 00526/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1661000000	Transf. Rec. fundo estaduais ass. social	Anul.dotação	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	25.000,00
1661000000	Transf. Rec. fundo estaduais ass. social	Anul.dotação	7.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1661000000	Transf. Rec. fundo estaduais ass. social	Anul.dotação	6.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			56.670,00
PARA:			
06 01.	Secretaria Municipal de Saude		
10 301 0037 2.015	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	88.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	2.600,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	1.000,00
		Anul.dotação	275,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	25.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Saude			116.875,00
PARA:			
06 02.	Fundo Municipal de Saude		
10 301 0002 2.017	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	80.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	194.000,00

HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO I a que se refere o DECRETO 00013/23 de 01 de Dezembro de 2023, autorizado pela LEI 00526/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 301 0177 2.026	Manutenção do Programa de Saúde da Família - PSF		
3.3.50.41.00	Contribuições		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	80.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	35.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	200,00
10 302 0172 2.029	Manutenção do Hospital Municipal Santo Antônio		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	70.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	58.000,00
10 303 0027 2.031	Gestão dos Serviços de Assistência Farmacêutica		
3.3.30.41.00	Contribuições		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	19.000,00
10 304 0173 2.033	Asegurar a Gestão de Serviços da Vigilância e Promoção de Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	20.000,00
10 305 0191 2.035	Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica do Município		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	9.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saude			565.200,00
PARA:			
07 01.	Sec. Mun. de Obras e Infraestrutura		
04 122 0036 2.037	Manut. da Secretaria Munic. de Obras e Infraestrutura - SEINFRA		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	18.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	41.000,00

George Feitosa

HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Pág: 04

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00013/23 de 01 de Dezembro de 2023, autorizado pela LEI 00526/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	885.000,00
15 452 0338 1.018	Const. Reforma, Ampliação e Manutenção Praças\Áreas Verdes na Sede e Distritos		
4.4.90.51.00 1500000000	Obrás e instalações Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	32.000,00
TOTAL Sec. Mun. de Obras e Infraestrutura			976.000,00
PARA:			
08 01. 04 122 0037 2.042	Sec. Municipal da Agricultura e da Pesca Manutenção da Secretaria da Agricultura e da Pesca		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	201.000,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	17.000,00
TOTAL Sec. Municipal da Agricultura e da Pe			218.000,00
PARA:			
10 01. 12 361 0037 2.051	Sec. Municipal de Educação Manutenção da Secretaria Municipal de Educação		
3.3.90.39.00 1500100100	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	64.000,00
3.3.90.40.00 1500100100	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	5.000,00
3.3.90.93.00 1500100100	Indenizações e restituições Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	1.000,00
TOTAL Sec. Municipal de Educação			70.000,00
PARA:			
10 02. 12 306 0220 2.053	Fundo Municipal de Educação Prog. Nacional de Alimentação Escolar Creche		
3.3.90.30.00 1552000000	Material de consumo Transferência de Recurso do PNAE	Anul.dotação	15.000,00

George Feitosa

HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Pág: 05

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00013/23 de 01 de Dezembro de 2023, autorizado pela LEI 00526/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 306 0220 2.055	Prog. Nacional de Alimentação Escolar Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1552000000	Transferência de Recurso do PNAE	Anul.dotação	80.000,00
12 364 0312 2.069	Manutenção do Programa de Apoio aos Estudantes Universitários		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	600,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			95.600,00
PARA:			
12 361 0231 2.071	10 03. Fundo Manut. Desenv. Educ. Basica-FUNDEB Func. do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Basica -Fundeb- 70%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%	Anul.dotação	70.000,00
12 361 0231 2.072	Func. do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Basica -Fundeb- 30%		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%	Anul.dotação	60.000,00
12 365 0271 2.073	Func. do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Infantil - FUNDEB - 70%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	Anul.dotação	400.000,00
TOTAL Fundo Manut. Desenv. Educ. Basica-FUN			530.000,00
PARA:			
18 541 0336 2.080	11 02. Fundo Municipal de Meio Ambiente Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	17.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Meio Ambiente			17.000,00
PARA:			
04 122 0037 2.082	14 01. Gabinete do Prefeito Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	600,00

George Feitosa

HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

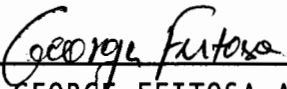


Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Pág: 06

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00013/23 de 01 de Dezembro de 2023, autorizado pela LEI 00526/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Gabinete do Prefeito		600,00
	PARA:		
04 122 0037 2.083	15 01. Secretaria de Administração e Cidadania		
	Man. Ativ. da Sec. de Administ. e Cidad		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		1.500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		9.000,00
	TOTAL Secretaria de Administração e Cidadan		10.500,00
	PARA:		
04 122 0037 2.085	16 01. Secretaria de Finanças		
	Manutenção das Atividades da Secretaria		
	Municipal de Finanças		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		25.000,00
28 843 0963 2.086	Cumprimento das Obrigações Contratuais -		
	INSS		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		4.500,00
	TOTAL Secretaria de Finanças		29.500,00
	PARA:		
13 392 0036 2.094	19 01. Secretaria de Cultura e Turismo		
	Promover e Apoiar Festivais, Festas		
	Populares e Eventos Artísticos		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		60.000,00
13 392 0037 2.096	Manutenção das Atividades da Secretaria		
	Municipal de Cultura e Turismo		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		10.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		3.800,00


HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Pág: 07

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00013/23 de 01 de Dezembro de 2023, autorizado pela LEI 00526/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	7.000,00
TOTAL Secretaria de cultura e Turismo			80.800,00
TOTAL GERAL			2.870.045,00

Barro, 01 de Dezembro de 2023.

George Feitosa

HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE
Barro
Barro melhor para todos.

BARRO MELHOR PARA TODOS

Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00013/23 de 01 de Dezembro de 2023, autorizado pela LEI 00526/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
08 122 0009 05 01. 2.003	Sec. Munic. do Trabalho e da Ass. Social		
3.1.90.11.00	Manutenção do Conselho Tutelar		
1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
	Recursos não vinculados de Impostos		130.000,00
08 122 0037 2.005	Manutenção da Secretaria Municipal		
3.1.90.04.00	do Trabalho e da Assistência Social		
1500000000	Contratação por tempo determinado		
	Recursos não vinculados de Impostos		220.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		548,42
	TOTAL Sec. Munic. do Trabalho e da Ass. Soc		350.548,42
DE:			
10 301 0037 06 01. 2.015	Secretaria Municipal de Saude		
3.1.90.13.00	Manutenção da Secretaria Municipal de		
1500100200	Saúde		
	Obrigações patronais		
	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		3.385,37
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1621000000	Transferência SUS de Governo Estadual		80.000,00
	TOTAL Secretaria Municipal de Saude		83.385,37
DE:			
10 301 0002 06 02. 2.017	Fundo Municipal de Saude		
3.1.90.13.00	Manutenção do Programa Agentes		
1600000000	Comunitários de Saúde		
	Obrigações patronais		
	Transferência SUS Bloco de manutenção		1.100,00
10 301 0020 2.018	Manutenção do Núcleo de Apoio à Saúde da		
3.1.90.13.00	Família - NASF		
1500100200	Obrigações patronais		
	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		5.000,00

George Feitosa

HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO II a que se refere o DECRETO 00013/23 de 01 de Dezembro de 2023, autorizado pela LEI 00526/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		5.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1601000000	Transferência SUS Bloco de Estruturação		1.300,00
10 301 0171 1.006	Construção, Reforma, Ampliação e Estruturação de Unidades Básicas de Saúde - UBS		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		7.600,00
1601000000	Transferência SUS Bloco de Estruturação		56.160,00
10 301 0171 2.023	Gestão dos Serviços de Atenção Básica		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		3.300,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		2.150,00
10 301 0177 2.026	Manutenção do Programa de Saúde da Família - PSF		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		5.000,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		10.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		100.000,00
10 302 0172 2.029	Manutenção do Hospital Municipal Santo Antônio		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		1.000,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		1.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		200.000,00
10 304 0173 2.033	Assegurar a Gestão de Serviços da Vigilância e Promoção de Saúde		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		5.300,00
10 305 0191 2.035	Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica do Município		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1604000000	Transf. agentes de combate às endemias		200.000,00

George Feitosa

HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE
Barro
Barro melhor para todos.

BARRO MELHOR PARA TODOS

Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Pág: 03

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00013/23 de 01 de Dezembro de 2023, autorizado pela LEI 00526/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 512 0003 1.011	Construção de Melhorias Sanitárias/Kits no Âmbito do Município		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1601000000	Transferência SUS Bloco de Estruturação		2.500,00
1700000000	Outros Convênios da União		7.500,00
	TOTAL Fundo Municipal de Saude		613.910,00
	DE:		
04 122 0036 1.012	07 01. Sec. Mun. de Obras e Infraestrutura		
	Construção, Reforma e Ampliação de Obras Públicas no Município		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		2.619,85
1749000000	Outras Vinculações de Transferências		6.435,98
1750000000	CIDE		8.000,00
1755000000	Alienação de bem/Ativo-Adm Direta		4.000,00
04 122 0036 2.037	Manut. da Secretaria Munic. de Obras e Infraestrutura - SEINFRA		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		5.009,07
11 334 0038 1.013	Construção de Barracão Indústria e Int. de Micro, Pequenas ou Médias Empresas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1754000000	Recurso de Operação de Crédito		3.550,00
15 451 0038 1.014	Construção de Pórticos no Município		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		11.400,00
15 451 0332 1.015	Pavimentação de Vias Públicas na Sede e Distritos		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1501000000	Outros Recursos Não Vinculados		62.700,00
1700000000	Outros Convênios da União		695,99
1706000000	Transferência Especial da União		4.000,00

George Feitosa

HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

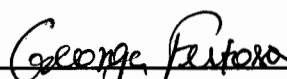


Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Pág: 04

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00013/23 de 01 de Dezembro de 2023, autorizado pela LEI 00526/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1749000000	Outras Vinculações de Transferências		190,00
15 451 0332 1.016	Recuperação de Estradas Vicinais		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		59.233,00
1700000000	Outros Convênios da União		818,13
15 451 0616 1.017	Construção de Areninhas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1749000000	Outras Vinculações de Transferências		5.000,00
17 512 0377 1.020	Construção e Ampliação de Saneamento Básico no Município		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1754000000	Recurso de Operação de Crédito		7.197,26
25 752 0566 1.023	Expansão da Eletrificação Rural no Município		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1751000000	Contribuição de Iluminação Pública		8.000,00
26 782 0586 1.026	Construção, Restauração e Terraplanagem de Estradas Vicinais		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1754000000	Recurso de Operação de Crédito		1.700,00
26 782 0587 1.027	Const. Reforma e Ampliação de Pontes, Bueiros e Passagens Molhadas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		4.223,86
1700000000	Outros Convênios da União		4.818,48
1754000000	Recurso de Operação de Crédito		3.000,00
1899000000	Outros Recursos Vinculados		2.500,00
TOTAL Sec. Mun. de Obras e Infraestrutura			205.091,62
DE:			
08 01.	Sec. Municipal da Agricultura e da Pesca		
20 605 0005 1.029	Construção, Ampliação e Reforma de Abrigo p/ Comercialização de Animais		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		50.000,00


HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00013/23 de 01 de Dezembro de 2023, autorizado pela LEI 00526/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Sec. Municipal da Agricultura e da Pe			50.000,00
DE:			
12 361 0037 10 01.	Sec. Municipal de Educação		
2.051	Manutenção da Secretariã Municipal de Educação		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		90.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		60.000,00
TOTAL Sec. Municipal de Educação			150.000,00
DE:			
12 361 0231 10 02.	Fundo Municipal de Educação		
2.065	Manutenção do Programa de Transporte Escolar do Município - Ensino Fund.		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1550000000	Transferência do Salário-Educação		160.000,00
1553000000	Transferência de Recurso do PNATE		90.000,00
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educaçã		145.000,00
12 361 0231 2.066	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1569000000	Outras Transferências do FNDE		1.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1550000000	Transferência do Salário-Educação		150.000,00
1599000000	Outros Recursos Vinculados à Educação		82.610,90
12 361 0232 1.036	Construção, Reforma e Ampliação de Escolas		63.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1570000000	Transferência de convênio-União/Educação		66.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			757.610,90


HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00013/23 de 01 de Dezembro de 2023, autorizado pela LEI 00526/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
12 361 0231 10 03. 2.071	Fundo Manut. Desenv. Educ. Basica-FUNDEB		
	Func. do Fundo de Manutenção e Desenv.		
	da Educação Basica -Fundeb- 70%		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%		576.000,00
12 361 0231 2.072	Func. do Fundo de Manutenção e Desenv.		
	da Educação Basica -Fundeb- 30%		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		8.500,00
12 365 0271 2.073	Func. do Fundo de Manutenção e Desenv.		
	da Educação Infantil - FUNDEB - 70%		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%		9.690,00
	1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF	28.000,00
12 365 0271 2.074	Func. do Fundo de Manutenção e Desenv.		
	da Educação Infantil - FUNDEB - 30%		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1542000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT		6.900,00
TOTAL Fundo Manut. Desenv. Educ. Basica-FUN			629.090,00
DE:			
18 541 0037 11 01. 2.078	Sec. Mun. do Meio Amb. e Rec. Hidricos		
	Manutenção das Atividades da Secretaria		
	do Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		358,69
20 544 0476 1.039	Construção e Ampliação de Açudes e		
	Barragens		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		6.600,00
TOTAL Sec. Mun. do Meio Amb. e Rec. Hidrico			6.958,69
DE:			
27 813 0615 18 01. 1.046	Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer		
	Construção e Reformas de Quadras		
	Poliesportivas no Município		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00

George Feitosa

HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

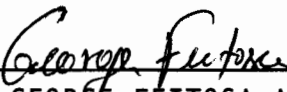


Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Pág: 07

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00013/23 de 01
de Dezembro de 2023, autorizado pela LEI 00526/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1754000000	Recurso de Operação de Crédito		3.750,00
	TOTAL Secretaria da Juventude, Esporte e La		4.750,00
DE:			
13 392 0037 2.096	19 01. Secretaria de Cultura e Turismo		
	Manutenção das Atividades da Secretaria		
	Municipal de Cultura e Turismo		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		500,00
	TOTAL Secretaria de Cultura e Turismo		500,00
DE:			
13 392 0037 2.098	19 02. Fundo Municipal de Cultura		
	Manutenção das Atividades do Fundo		
	Municipal de Cultura		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		500,00
	TOTAL Fundo Municipal de Cultura		500,00
DE:			
04 121 0037 2.099	20 01. Sec. Mun. Planejamento e Gestão		
	Manutenção da Secretaria Municipal de		
	Planejamento e Gestão		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		700,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		17.000,00
	TOTAL Sec. Mun. Planejamento e Gestão		17.700,00
	TOTAL GERAL		2.870.045,00


HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE
Barro
Barro melhor para todos.

BARRO MELHOR PARA TODOS

Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Pág: 08

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00013/23 de 01
de Dezembro de 2023, autorizado pela LEI 00526/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
---------	-----------	-------	-------------

Barro, 01 de Dezembro de 2023.

George Feitosa

HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

OFÍCIO Nro 00012/23, de 01 de Dezembro de 2023

Transferência de elemento de despesa do vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Barro no valor de R\$ 343.600,00 (Trezentos e Quarenta e Três Mil, Seiscentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s) dos elementos de despesa de uma mesma Programação Orçamentária.

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Barro no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00526/22

C O M U N I C A :

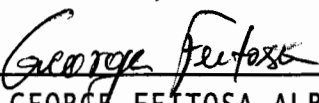
Art. 1o - Movimenta nesta data, o valor de R\$ 343.600,00 (Trezentos e Quarenta e Três Mil, Seiscentos Reais) entre os elementos de despesa de mesma categoria econômica, grupo de despesa e modalidade de aplicação, oriundos da mesma ação orçamentária.

Art. 2o - Os recursos necessários à transferência de elementos, serão obtidos entre os elementos, da mesma categoria econômica, grupo de despesa e modalidade de aplicação, conforme prevista na LDO nro. 00516/22 e LOA nro. 00526/22.

Art. 3o - O valor desta movimentação não implica em modificações nas Dotações Orçamentárias originalmente fixadas na Lei Orçamentária Anual(LOA) e suas alterações (créditos adicionais), ocorrendo portanto, dentro da mesma Programação Orçamentária.

Art. 4o - Movimentação(ões) de valor(es), aberto(s) através de ofício, com o objetivo de Transferência de Elemento, não são considerados para o cálculo do limite de crédito suplementar autorizado pela LDO nro. 00516/22 e LOA nro. 00526/22.

Prefeitura Municipal de Barro, em 01 de Dezembro de 2023


HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR - por transferência de fonte

ANEXO I a que se refere o OFÍCIO 00012/23 de 01 de
Dezembro de 2023, autorizado pela LEI 00526/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
08 244 0039	05 02. Fundo Municipal de Assistência Social Manut. Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade PAEFI/CREAS/MSE		
	3.3.90.30.00 Material de consumo		
	1661000000 Transf. Rec. fundo estaduais ass. social		
	4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente		
	1661000000 Transf. Rec. fundo estaduais ass. social		
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			2.600,00
PARA:			
10 301 0002	06 02. Fundo Municipal de Saude Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saude		
	3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
	1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção		
10 302 0172	2.029 Manutenção do Hospital Municipal Santo Antônio		
	3.3.90.30.00 Material de consumo		
	1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção		
TOTAL Fundo Municipal de Saude			210.000,00
PARA:			
04 122 0036	07 01. Sec. Mun. de Obras e Infraestrutura Manut. da Secretaria Munic. de Obras e Infraestrutura - SEINFRA		
	3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	1500000000 Recursos não vinculados de Impostos		
TOTAL Sec. Mun. de Obras e Infraestrutura			26.000,00
PARA:			
12 361 0231	10 02. Fundo Municipal de Educação Manutenção do Programa de Transporte Escolar do Município - Ensino Fund.		
	3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	1540000000 Transferências do FUNDEB-impostos 30%		
TOTAL Fundo Municipal de Educação			100.000,00


HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE
Barro
Barro melhor para todos.

BARRO MELHOR PARA TODOS

Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o OFÍCIO 00012/23 de 01 de
Dezembro de 2023, autorizado pela LEI 00526/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
12 361 0231 2.071	10 03. Fundo Manut. Desenv. Educ. Basica-FUNDEB Func. do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Basica - Fundeb- 70%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%		
TOTAL Fundo Manut. Desenv. Educ. Basica-FUN			5.000,00
TOTAL GERAL			343.600,00

Barro, 01 de Dezembro de 2023.

HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE
Barro
Barro melhor para todos.

BARRO MELHOR PARA TODOS

Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - por transferência de fonte

ANEXO II a que se refere o OFÍCIO 00012/23 de 01 de Dezembro de 2023, autorizado pela LEI 00526/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
08 244 0039	05 02. Fundo Municipal de Assistência Social 2.011 Manut. Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade PAEFI/CREAS/MSE		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			2.600,00
DE:			
10 301 0002	06 02. Fundo Municipal de Saude 2.017 Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
10 302 0172	2.029 Manutenção do Hospital Municipal Santo Antônio		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
TOTAL Fundo Municipal de Saude			210.000,00
DE:			
04 122 0036	07 01. Sec. Mun. de Obras e Infraestrutura 2.037 Manut. da Secretaria Munic. de Obras e Infraestrutura - SEINFRA		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1706000000	Transferência Especial da União		
TOTAL Sec. Mun. de Obras e Infraestrutura			26.000,00
DE:			
12 361 0231	10 02. Fundo Municipal de Educação 2.065 Manutenção do Programa de Transporte Escolar do Município - Ensino Fund.		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1553000000	Transferência de Recurso do PNATE		
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educaçã		
TOTAL Fundo Municipal de Educação			100.000,00


HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o OFÍCIO 00012/23 de 01
de Dezembro de 2023, autorizado pela LEI 00526/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
12 361 0231 10 03. 2.071	Fundo Manut. Desenv. Educ. Basica-FUNDEB Func. do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Basica - Fundeb- 70%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
TOTAL Fundo Manut. Desenv. Educ. Basica-FUN			5.000,00
TOTAL GERAL			343.600,00

Barro, 01 de Dezembro de 2023.

HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

DECRETO Nro 0013L/23, de 01 de Dezembro de 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Barro, o crédito suplementar no valor de R\$ 24.690,15 (Vinte e Quatro Mil, Seiscentos e Noventa Reais e Quinze Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Barro no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00526/22

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 24.690,15 (Vinte e Quatro Mil, Seiscentos e Noventa Reais e Quinze Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$24.690,15 (Vinte e Quatro Mil, Seiscentos e Noventa Reais e Quinze Centavos), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barro, em 01 de Dezembro de 2023


HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

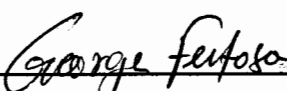
Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0013L/23 de 01 de Dezembro de 2023, autorizado pela LEI 00526/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 01.	Camara Municipal de Barro		
01 031 0001 2.001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	960,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	300,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	23.430,15
TOTAL Camara Municipal de Barro			24.690,15
TOTAL GERAL			24.690,15

Barro, 01 de Dezembro de 2023.


HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



BARRO MELHOR PARA TODOS


Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0013L/23 de 01 de Dezembro de 2023, autorizado pela LEI 00526/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 01 01. 2.001	Camara Municipal de Barro Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		24.690,15
TOTAL Camara Municipal de Barro			24.690,15
TOTAL GERAL			24.690,15

Barro, 01 de Dezembro de 2023.


HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREPEITO MUNICIPAL